



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição N°. 3275

Boa Vista, segunda-feira, 16 de julho de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretario de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional
CEL. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR

Secretaria de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretaria de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

AYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretaria de Estado da Segurança Pública

CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	3
Secretaria de Estado da Fazenda	4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	5
Secretaria de Estado da Infraestrutura	7
Secretaria de Estado da Saúde	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	9
Agência de Fomento do Estado de Roraima	9
Comissão Permanente de Licitação	10
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	10
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	10
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	11
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	11
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	12
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	12
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	13
Junta Comercial do Estado de Roraima	13
Ministério Público de Roraima	13
Pólicia Civil	15
Pólicia Militar	15
Universidade Estadual de Roraima	16
Atos do Poder Legislativo	17
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	17
Prefeituras	18

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2018

Termo de Cessão de Uso n.º 001/2018, que celebram o Estado de Roraima e a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 84.012.012.0001/26, situado no Palácio Senador Hélio Campos, na Praça do Centro, s/n, CEP 69301-380, Boa Vista/RR, doravante denominado Cedente, neste ato representado pela Senhora Maria Suely Silva Campos, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA- DPE/RR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.161.699/0001-10, com sede localizada na Avenida Sebastião Diniz, n.º 1165, Centro, Boa Vista/RR, daípor diante designado o Cessionário, neste ato representado pela Defensora Pública - Geral, Dra Terezinha Muniz de Souza Cruz, brasileira, RG n.º 44.668, SSP/RR, CPF n.º 040.690.302-63 vem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de duas salas de Bem Imóvel, aos quais as partes se obrigam mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira — Das Disposições Preliminares

Este Termo tem por objeto a Cessão de uso de duas salas do imóvel denominado Casa do Cidadão nesta Cidade, localizado na Rua Izídio Galdino da Silva, n.º 2425/2483, bairro Senador Hélio Campos, para o Cessionário, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

Parágrafo Único. O Cessionário se compromete, sem qualquer custo para o Estado de Roraima, a instalar todos os equipamentos de informática, mobiliário, linhas telefônica, logística e elétrica, bem como todas as adaptações físicas que se fizerem necessárias, para uso das referidas salas.

Cláusula Segunda — Dos Encargos do Cedente

O Cedente se obriga a:

Ceder, gratuitamente, parte do imóvel já descrito, que será destinado para instalação da CAPI-UNA (Unidade Avançada);

Designar fiscal para acompanhar a Cessão do objeto deste Termo, o qual deverá anotar todas as ocorrências, submetendo-as à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Cessionário.

Cláusula Terceira — Dos Encargos do Cessionário

O Cessionário se obriga a:

- zelar pela boa conservação do local durante a ocupação, de modo a restituí-lo nas mesmas condições de habitabilidade recebidas, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal;

- observar as normas de boa vizinhança e de urbanidade, bem como os bons costumes vigentes na localidade do imóvel;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R\$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R\$: 8,00

- destinar o imóvel a fins exclusivamente públicos; IV - não transferir a ocupação do imóvel a terceiros;
- permitir a realização de vistorias no imóvel por parte da Administração, mediante notificação prévia onde conste a data e horário da inspeção;
- pagar pontualmente os encargos relativos à ocupação do imóvel, tais como:
 taxa de uso, nos termos da legislação em vigor, caso houver;
 despesas de manutenções mensais relativas às áreas de uso das duas salas como pinturas, quando houver necessidade;
 quota de condomínio, quando existir, hipótese em que não será devido o pagamento previsto na alínea anterior, caso as despesas estejam incluídas na quota de condomínio;
- realizar as obras e serviços necessários à conservação do imóvel, no mesmo estado em que lhe foi entregue pelo Cedente;
- proceder à devolução do imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu, dentro do prazo legal, sempre que ocorrer a extinção da Cessão;
- não transferir, integral ou parcialmente, os direitos de uso do imóvel;
- comunicar ao Estado de Roraima qualquer alteração ou extinção do fato gerador da Cessão de uso do imóvel;
- levar imediatamente ao conhecimento do Estado de Roraima o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como eventuais turbações de terceiros;
- não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito;
- não permutar, ainda que exista a concordância de outro Cessionário;
 XIV - cuidar e manter em boas condições as arborizações, jardins, cercas-vivas e gramados, trepadeiras e similares, quando existente

Parágrafo Primeiro - Além das obrigações definidas neste artigo, fica o Cessionário sujeito - no que couber - às normas previstas no art. 23 da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Cláusula Quarta — Especificações do imóvel.

Duas salas no Imóvel localizado na Casa do Cidadão nesta Cidade, localizado na Rua Izidro Galdino da Silva, n.º 2425/2483, bairro Senador Hélio Campos.

Parágrafo Único - O Cessionário restituirá o imóvel objeto do presente termo de cessão nas mesmas condições as quais o recebeu, conforme descrito no auto de vistoria, sendo que as instalações elétricas, hidráulicas e acessórios deverão, também, estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

Cláusula Quinta — Dos Prazos

O prazo de vigência do presente instrumento é indeterminado e se inicia na data de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Sexta — Do Custo

Este Termo é firmado sem qualquer ônus para o Cedente, pois se trata da transferência gratuita do uso imóvel, nos moldes já descritos para o Cessionário, consistindo em um ato de colaboração entre o Estado de Roraima e a DPE/RR.

Cláusula Sétima — Das Benfeitorias

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o Cessionário dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

Cláusula Oitava — Da Devolução

O imóvel poderá ser devolvido nos seguintes casos:

Havendo descumprimento das cláusulas deste Termo;

Por interesse do Cedente, com aviso prévio de 180 dias;

Por interesse do Cessionário, com aviso prévio de 180 dias; e,

Mediante comum acordo estabelecido entre as partes.

Cláusula Nona — Das Disposições Finais

O foro da Comarca de Boa Vista é competente para dirimir qualquer questão derivada deste Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor.
 Boa Vista/RR, 16 de julho de 2018.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima

Testemunhas:

DECRETO Nº 25.630-E DE 10 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.813,58 (um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
268	17101 Secretaria de Estado da Educação e Desporto	1.813,58
TOTAL		1.813,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 10 de Julho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESO : 268	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto	

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO							

12 122 010 4411 9900	Administração de Recursos Humanos da SEED - Estado	F	31909200	101	Não	NO	1.813,58
TOTAL GERAL:							

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESO : 268	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto						

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO							

12 122 010 4411 9900	Administração de Recursos Humanos da SEED - Estado	F	31901100	101	Não	NO	1.813,58
TOTAL GERAL:							

DECRETO Nº 25.631-E DE 10 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de

Arrecadação no valor total de R\$ 6.106.145,00 (seis milhões e cento e seis mil e cento e quarenta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
350	20601 Fundo Estadual de Saúde	6.106.145,00
TOTAL		6.106.145,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 10 de Julho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESO : 350	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde	
TOTAL		6.106.145,00
TOTAL GERAL:		

DECRETO Nº 25.632-E DE 11 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.242, de 22 de janeiro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
354	21101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 11 de Julho de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESO : 354	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	
TOTAL		1.500.000,00
TOTAL GERAL:		

Casa Civil

Secretário-Chefe: Frederico Bastos Linhares

PORTRARIA Nº 214/2018/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender a partir do dia 03/07/2018, as férias regulamentares da servidora comissionada EDIRLENE ROCHA DE SOUZA, CPF 325.991.532-04, matrícula nº 40004427, Assessor Especial, código CNES-IV, concedidas por meio da Portaria nº 135/2018, publicada no DOE nº 3250 de 04/06/2018, para o período de 02/07 a 31/07/2018 – 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2017/2018, por necessidade de serviço, ficando os 29 (vinte e nove) dias a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2018.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de julho de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTRARIA Nº 215/2018/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Assessora de Gabinete, código CDI-I, matrícula nº 20112612, no período de 28/06 a 06/09/2018 – 10 (dez) dias, referente ao 2º Período do ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de julho de 2018.

IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO

Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORTRARIA Nº 216/2018/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA ANDREA AREVALO TAMAYO, comissionado, cargo Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula nº 20116009, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 005/2018, Processo nº 013101.010748/17-46, tendo como objeto “Eventual Aquisição de Material de Expediente”.

Art. 2º Designar a servidora SUYENNY VIEIRA DA SILVA LEAL PEREIRA, comissionado, cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 20068438, para exercer o encargo

de Suplente de fiscal do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de julho de 2018.
IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORATARIA Nº 217/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETARIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada VANESA MARTINS MESQUITA, Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 20077452, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018 – 10 (dez) dias, referente ao 3º Período do ano aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de julho de 2018.
IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORATARIA Nº 218/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETARIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o item 4, da PORTARIA Nº 099 de 24/04/2018, publicado no DOE Nº 3230 de 03/05/2018, que concede as férias regulamentares da servidora comissionada CARMEM LUCIA RODRIGUES NASCIMENTO, Auxiliar de Gabinete, FAII-II, matrícula nº 26000145, respectivamente do período de 25/06 a 24/07/2018 – 30 (trinta) dias, para o período 02/07 a 31/07/2018 – 30 (trinta) dias, referente ao ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de julho de 2018.
IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário-Adjunto da Casa Civil

PORATARIA Nº 219/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETARIO-ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o contido na Portaria nº 023 de 17/01/2018, publicado no DOE nº 3163 de 19/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada JHULLY MOURA DE LIMA DEMETRIO, Assessor da governadoria, código CNES-III, matrícula nº 26003003, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018 – 10 (dez) dias, referente ao 1º Período do ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de julho de 2018.
IVO JOSE WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário-Adjunto da Casa Civil

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Teresa Cristina Nogueira Paim

PORATARIA Nº. 2012/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ERLANE MOREIRA DA SILVA, CPF 074.180.432-87, matrícula 50006786, ocupante do cargo de Professor, do município de Cantá – zona rural para o município de Boa Vista – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2013/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor FRANCIMAR OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF 382.588.892-49, matrícula 42001655, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do município de Boa Vista – zona urbana para o município de Alto Alegre – zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Alto Alegre – zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2014/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora FRANCINEIDE DOS SANTOS, CPF 383.140.102-00, matrícula 43005000, ocupante do cargo de Professor, do município de Pacaraima – zona urbana para o município Boa Vista – zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2015/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições

que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor IRENE DE AZEVEDO PINHO, CPF 199.547.192-53, matrícula 40004455, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do município de Cantá – zona rural para o município de Boa Vista – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2016/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JAMES MELO DOS SANTOS, CPF 578.712.212-72, matrícula 40001587, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do município de Boa Vista – zona urbana para o município de Alto Alegre – zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Alto Alegre – zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2017/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JOSE BATISTA DA SILVA NETO, CPF 000.626.432-82, matrícula 20115235, ocupante do cargo de Secretario de Coordenação, do município de Amajari – zona urbana para o município de Boa Vista – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2018/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor JURACI CASTRO ALBUQUERQUE, CPF 049.831.142-20, matrícula 50000754, ocupante do cargo de Professor, do município de Pacaraima – zona urbana para o município de Boa Vista – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2019/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor MARIA AUGUSTA DE SOUZA SILVA, CPF 103.413.662-34, matrícula 0710492, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do município de Caracaraí – zona rural para o município de Boa Vista – zona urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista – zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 2020/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 686-P de 29/05/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora APARECIDA ROCHA SOUZA, CPF 719.254.302-00, matrícula 50021417, ocupante do cargo de Professor, do município de Boa Vista – zona urbana para o município Caracaraí – zona rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Caracaraí – zona rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim
Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

PORATARIA Nº. 1954/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 05 de julho de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art. 1º Designar a Técnica em Assuntos Educacionais SELMA ASSUNÇÃO MARIOT, como Assessora Técnica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com o escopo de acompanhar, monitorar a execução do Censo Escolar da Educação Básica – 2018 e outras

atividades correlatas.

Art. 2º A função da Assessora Técnica será sem ônus para o Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresa Cristina Nogueira Paim

Secretaria de Educação e Desporto - SEED/RR

Decreto nº 686-P de 29/05/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos Reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 07/06/2018

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$. 664.600,00 (Seiscientos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 21/05/2018

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$. 356.108 (Trezentos e cinqüenta seis mil e cento e oito reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 18/05/2018.

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$. 377.859,00 (Trezentos setenta e sete mil e oitocentos e cinqüenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 07/06/2018

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$. 695.105,00 (Seiscientos e noventa e cinco mil e cento e cinco reais Reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 07/06/2018

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. – Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

Processo Nº. 17101.002568/18-13

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.

Contratado: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.364.148/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, para Atendimento dos Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino

em Estrada Pavimentada, não Pavimentadas e Vicinais.

Valor do contrato para 100 (dias): R\$. 248.217,00 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data assinatura: 07/06/2018

Signatários: Shiská Palamitschchece Pereira Pires – Secretário e a empresa: DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA-EPP. - Contratado

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA DO CERTIDÃO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto CERTIFICA que em razão, de erro material constatado na emissão da certidão de dispensa publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3270 de 06.07.2018, do princípio de autotela, analisando a solicitação constante no Processo nº 017101.002568/18-13, oriundo dessa SEED, encontrou respaldo no artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e de acordo com o PARECER Nº 11/2018/PROCURADORIA ADMINISTRATIVA/PGE/CA/COJ/RR, contido nos autos as folhas 573/575, opinando pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa DIAMOND TOURS TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.364.148/0001-78, no valor total de R\$ 28.595.390,93 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos) referente à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR na zona rural dos municípios do Estado de Roraima, em caráter emergencial, para atendimento dos alunos da Rede Pública Estadual de ensino em estradas pavimentadas, não pavimentadas Secretaria de Estado de Educação e Desporto/SEED, de acordo com as especificações constantes no PAM nº 140/2018 e demais peças constantes nos autos.

Conforme orienta o Caput do Art. 26 da lei supracitada, esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2018.

Shiská Palamitschchece Pereira Pires

Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional/SAGSE/SEED/RR

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Antônio Leocádio Vasconcelos Filho**

ATO DECLARATÓRIO/GAB/SEFAZ Nº 003/2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 495 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001,

DECLARA

A REVOGAÇÃO dos efeitos legais do TERMO DE ACORDO Nº 004, de 17 de junho de 2016 e do TERMO ADITIVO, de 02 de agosto de 2017, concedido à empresa MISSIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGF nº 24.030.150-0, conforme pedido solicitado pela mesma em 28/06/2018, anexo, (Próton – NET Documento: 22101.9.01777/2018).

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 266/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 784-P, de 21 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abalizado qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios. Protocolado sob o nº 5392, em 05 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no PARECER/SEFAZ/DEPAR/DITRI Nº 143, de 06/07/18,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo marca/modelo GM/MONTANA SPORT, ano fabricação 2010/2010, Placa NOP-0174 e Chassi nº 9BGXH80P0AC230380, de propriedade da Senhora INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO, inscrito no CPF nº 766.211.972-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Canarinho, nº 91, Bairro Canarinho, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 97, §4º, II da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 97. O imposto não incide sobre a propriedade de veículo automotor que compõe o patrimônio;

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

II - veículo apreendido pelo Poder Público, no período compreendido entre a data da apreensão e a data da devolução ou arrematação, exceto nos casos de apreensão por infração à legislação brasileira de trânsito. (redação dada pela Lei nº 710/09).

A não incidência de IPVA, ora declarada somente terá efeito a partir de 1º/01/2013, ressalvado o direito do Fisco de efetuar novas cobranças, a partir da data da devolução, se for o caso.

Boa Vista/RR, 06 de julho de 2018.

VALDIR COSTA MATEUS

Diretor do Departamento da Receita

PORCARIA Nº 0612/2018– GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA QUEIROZ, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, a fim de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 25.07.2018 a 01.08.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORCARIA Nº 0614/2018 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287- P, de 28 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar as diárias concedidas à ANGELO THIAGO LOPES ARRUDA, Assessor Técnico, através da PORCARIA Nº 0522/2018 – GABINETE, de 18 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 3261, de 19 de junho de 2018, do período 04.07.2018 a 11.07.2018,

por motivo de ordem pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 04.07.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0616/2018 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P, de 28 de fevereiro 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora PAULIANA SANTOS, Assistente Administrativa, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá, no período de 04.07.2018 a 18.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 04.07.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0618/2018 – GABINETE

A Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores no período abaixo relacionado, para viajar com destino ao Município de Cantá na Vila União a fim de prestar serviços de suporte técnico de informática na Caravana do Povo.

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	DIA
Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	12.07.2018 a 14.07.2018
Adriano Paulino da Silva	Gerente de Projeto de Informática - I	12.07.2018 a 14.07.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 12.07.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 620/2018 – GABINETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018, R E S O L V E:

Art. 1º. Interrromper a partir de 06/07/2018, o gozo do 2º período das férias do servidor ELENILZO DE OLIVEIRA BONFIM, CPF nº 457.319.692-72, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 051235023, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcado para 05/07/2018 a 19/07/2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 06/08/2018 a 19/08/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 621/2018 – GABINETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor federal JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, CPF nº 225.071.162-34, Motorista, matrícula SIAPE nº 716508, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Transporte e Comunicação – CDI-II, em virtude da viagem a serviço do titular BRUNO ABREU MUNDIM, CPF nº 447.457.962-34, Motorista, matrícula nº 040001330 e Gerente de Área de Transporte e Comunicação, matrícula nº 020009864, , no período de 26/07/2018 a 09/08/2018, sem pagamento de Adicional de Substituição por força do estabelecido no artigo 2º - VII do Decreto nº 24.783-E de 05 de fevereiro de 2018, republicado no DOE nº 3180 de 16/02/2018, que estabelece metas de contingenciamento e redução de gastos para toda a Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. 001/2018

O ESTADO DE RORAIMA, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, de procura no mercado imobiliário do município de Boa Vista –RR, imóvel para locação, visando uso Sede SEGAD, conforme abaixo descrito. Este Chamamento é amparado pelas seguintes legislações: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei nº 8245, de 18 de outubro de 1991 e pelas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante para todos os efeitos legais.

1.DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste EDITAL é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, com as seguintes características mínimas:

O imóvel para locação, deverá estar concluído no momento da entrega das chaves, com adaptações necessárias ao layout do órgão, e ter área de trabalho adequada para cerca de no mínimo 400 (quatrocentos) servidores;

O imóvel deverá dispor de área mínima construída de 1.100m², podendo ser distribuída em um, dois ou mais pavimentos, com dispositivo de acesso, divisórias, áreas externas, ambientes e demais dependências em perfeitas condições de uso em suas coberturas, calhas, pisos, calçadas, paredes internas e externas, pinturas em geral, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações, acessórios hidráulicos e sanitários, instalações e acessórios elétricos (inclusive com subestação que comporte a demanda do órgão por aparelhos de ar condicionado, centrais, computadores, impressoras e demais eletrônicos), divisórias, sistema de proteção contra incêndio conforme as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiro, entre outros;

Localização do imóvel nos bairros Aparecida, Bairro dos Estados, Centro ou São Francisco; Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão;

Cabeamento voltado para rede de dados (internet) e telefonia fixa, instalado e em funcionamento pleno antes do início do funcionamento das atividades no prédio;

Cabeamento voltado para pontos de tomadas e disjuntor de centrais de ar, instalados e em funcionamento pleno antes do início do funcionamento das atividades no prédio;

Possibilidade de adaptações que permitam o funcionamento dos seguintes setores/ambientes e suas subdivisões, conforme área demandada. (ANEXO IV)

O(s) proprietário(s) (pessoa jurídica ou física) deverá (ão) atender as exigências de adequações, em compatibilidade com descrito previsto no item I.

DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida justifica – se pela necessidade premente de novo espaço físico para abrigar a Sede da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, cuja a locação ora proposta pretende instalar os diversos setores da unidade em imóvel que proporcione a qualidade devida nos diversos ambientes de trabalho, melhoria das dependências e salas de trabalho, e ainda, para otimização das atividades técnico – administrativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Chamamento Público será conduzido pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/UGAM.

Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo de chamamento, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive proponente, e deverão ser enviados, por escrito ou por meio do e-mail: nof-segad.rr.gov@hotmail.com

CONDICÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto dessa consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus Anexos.

Não poderão participar deste certame:

a) interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

b) interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Estado de Roraima.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE)

O interessado deverá preencher o Formulário para apresentação da proposta de preço (modelo no Anexo I).

A Proposta deverá vir em envelope lacrado e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, Habite-se, Escritura Pública: Registro e Averbações do Imóvel, área física, planta baixa, projetos de instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas e combate à incêndio, descriptivo das instalações existentes e atender as exigências mínimas deste EDITAL. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica.

Apresentar Certidão de quitação do IPTU/taxas imobiliárias.

Declaração de quitação das últimas contas de energia elétrica, água, esgoto do referido imóvel e taxas condominiais, se for o caso.

Certidões negativas de débitos junto às Fazendas federal, estadual e municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilidaçao, (modelo anexo II).

Declaração do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, (modelo no Anexo III).

Anexar cópia do contrato de prestação de serviços com empresa imobiliária, se for o caso.

A proposta deverá constar valor mensal do aluguel e valor total para 05 (cinco) anos, que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta locação, bem como os impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.

Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do respectivo contrato de locação de imóvel.

A proposta comercial para o fornecimento dos bens deverá conter especificação clara e completa do imóvel. Deverão constar ainda preços unitário e total, em moeda nacional, em algarismos e por extenso.

Além das informações sobre a razão social, CNPJ, endereço completo da empresa ou pessoa jurídica, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data para a entrega da mesma, determinada neste EDITAL.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: O(s) envelope(s) lacrado(s) e identificado(s) contendo os as propostas deverão ser entregues na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD/Unidade Gestora da Atividade Meio – UGAM, situada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, 215 - Caçari – Anexo a Faculdade Cathedral – Boa Vista-RR.

PRAZO: A entrega dos documentos de participação ocorrerá até a data 17/08/2018.

HORARIO: Das 07h30min as 13h30min horas.

FORMA: De acordo com o item 4 (quatro) deste EDITAL.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato de locação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustados anualmente, conforme o IGP-M;

O valor da contratação deverá ser avaliado pela Secretaria de Estado e Infra Estrutura - SEINF, sobre a conformidade com o mercado imobiliário do Estado de Roraima.

DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

A SEGAD reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, devendo, para tanto, os interessados fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

DA ELEIÇÃO DO IMÓVEL

A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela SEGAD: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido para realização dos reparos necessários, se for o caso, conforme os pareceres da SEGAD/UGAM relacionados às adequações do prédio.

SELEÇÃO DO IMÓVEL

Localização: estar inserido nos bairros Aparecida, Bairro dos Estados, Centro ou São Francisco, com preferência ao imóvel que estiver em rua ou avenida de grande circulação, que contenha paradas de ônibus em suas imediações;

Qualidade do imóvel: estar em condições perfeitas de pintura de paredes e fachadas, pisos e revestimentos, telhados, além dos sistemas elétrico e hidráulico;

Segurança: possuir muro de proteção, grades, portas com fechaduras e chaves, e, se for o caso, sistemas de segurança, tais como cerca elétrica, alarmes ou CFTV;

Possuir mecanismos que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências do órgão.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis será publicado em jornal diário de circulação local e no Diário Oficial do Estado de Roraima, e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/ procurador, para formalização do respectivo contrato, na forma da Lei.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações poderão ser obtidas na Sede da SEGAD, situada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, 215 – Caçari – Anexo a Faculdade Cathedral, Boa Vista-RR, CEP 69.307-670, junto à UGAM – sala 21, no horário de 07h30min as 13h30min horas, de segunda-feira

a sexta-feira, exceto feriados.

ANEXOS

Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante.

Anexo I – Formulário para apresentação da proposta de preço;

Anexo II – Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;

Anexo II – Declaração do art.27, inciso V, da Lei 8.666/93;

Anexo IV – Adaptações dos setores/ambientes;

Anexo V – Termo de vistoria prévia.

Boa Vista/RR, 04 de julho de 2018.

VALDENIZE ROQUE ALENCAR

Gestor da UGAM/SEGAD

VÂNIA CRISTINA PEREIRA FREITAS

Economista da UGAM/SEGAD

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO _____ com sede na (endereço completo): _____, por intermédio de seu representante legal,

o(a) Sr(a) _____, infra-assinado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF/MF nº _____, para os fins de LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (05 ANOS): _____

PERÍODO PARA EXERCÍCIO DAS CHAVES DO IMÓVEL: _____ dias consecutivos partir da assinatura do contrato.

VAGAS DE GARAGEM: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 dias)

DADOS COMPLEMENTARES:

Fone de Contato:

Banco:

Agência:

Conta Corrente: _____

(data) _____ (proprietário/representante legal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO: _____, (CNPJ/CPF) n. _____, por

intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade No. _____, e do CPF no. _____

CLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, ate a presente data, inexistem fatos impeditivos para

sua habilitação ao presente processo de dispensa de licitação. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer

evento impeditivo posterior.

(data) _____

(proprietário/representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR: _____, (CNPJ/PEP) n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

portador(a) da Carteira de Identidade No. _____, e do CPF no. _____

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de

1993, acima mencionada, art. 1º no 9º parágrafo, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não

emprego menor de dezoito anos.

Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

(data) _____

(proprietário/representante legal)

ANEXO IV

ADAPTAÇÕES DOS SETORES/AMBIENTES

Gabinete: _____

01 (uma) sala do Secretário (a) de Estado;

01 (uma) sala para o(a) Adjunto (a);

01 (uma) sala para a Cadeia de Gabinete do Secretário (a) de Estado e Adjunto - GAB;

01 (uma) sala de reuniões;

01 (uma) sala para o Núcleo de Apoio - N/A;

01 (uma) sala para a Assessoria - ASSES;

01 (uma) sala para a Auditoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento - ARHFP;

01 (uma) sala para a Assessoria de Comunicação - ASCOM;

01 (uma) sala para o Setor do Servidor;

IMF - Instituto de Modernização Pública; subdividido em:

01 (uma) sala para a Diretoria de Inovação e Modernização Pública;

01 (uma) sala para a Unidade de Modernização; subdividido em:

Sala para o Núcleo de Desenvolvimento Organizacional;

Sala para o Núcleo de Sistematização de Processos;

UCA - Unidade de Cooperação Administrativa; subdividida em:

01 (uma) sala para a Gestora da Unidade de Atividade Meio - UGAM;

01 (uma) sala para o Núcleo de Pessoal - NP;

01 (uma) sala para o Núcleo de Orçamento e Finanças - NOF/ Núcleo de Planejamento;

01 (uma) sala para o Núcleo de Informática - NI;

01 (uma) sala para o Núcleo de Administração - NAD; subdividida em:

Sala para a Área de Armaroxadão e Patrimônio - AAP;

Sala para a Área de Manutenção e Serviços Gerais - AMSG;

Sala para a Área de Trânsito - AT;

CGRH - Coordenadoria Geral de Recursos Humanos;

01 (uma) sala para a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - CGRH;

01 (uma) sala para a Divisão de Perícia Médica e Segurança no Trabalho - DPMT;

01 (uma) sala para a Divisão de Legislação e Documentação - DL;

01 (uma) sala para a Divisão de Controle e Gerenciamento de Cadastro de Pessoal - DCCP; subdividido em:

Sala para a Seção de Mobilidade de Pessoal e Vacância - SMPV;

Sala para a Seção de Registro e Lotação - SRL;

01 (uma) sala para a Divisão de Provisão de Pessoal - DPP;

01 (uma) sala para a Divisão de Desempenho - DCP; subdividido em:

Sala para a Seção de Avaliação e Análise de Progressos - SAAP;

01 (uma) sala para a Divisão de Acompanhamento de Servidor Federal - DASF;

CGFP - Coordenadoria Geral de Folhas de Pagamento; subdividida em:

01 (uma) sala para a Divisão de Elaboração e Controle de Folhas de Pagamento - DECFFP;

01 (uma) sala para a Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Benefícios - DAAB;

01 (uma) sala para Militares (PMFR e CRMRR);

DCA - Divisão de Comunicação Administrativa - DA; subdividida em:

01 (uma) sala para a Cheia e Técnicos da Divisão de Comunicação Administrativa;

01 (uma) sala para Seção de Protocolo - SP;

01 (uma) sala para Seção Malote - SM;

CPS/PA - Conselho de Sindicatos e Processos Administrativos Disciplinares; subdividida em:

01 (uma) sala para a Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares;

01 (uma) sala para os técnicos da Comissão;

01 (uma) sala para Oficina;

EGR - Escola de Governo de Roraima; subdividida em:

01 (uma) sala para a Diretora da Escola de Governo de Roraima;

01 (uma) sala para Núcleo de Provimento de Pessoal;

01 (uma) sala para Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal;

01 (uma) sala para Núcleo de Gestão de Desempenho;

01 (uma) sala para a Coordenação de Desempenho;

01 (uma) sala para o Arquivo Geral;

01 (uma) sala para o Depósito de materiais de limpeza e afins;

03 (três) salas para Copia, apresentando: pia dupla, espaço suficiente para acomodar fogão, geladeira, armários;

03 (três) salas para Cozinha, apresentando: pia dupla, espaço suficiente para acomodar fogão, geladeira, armários;

03 (três) salas para Banheiro, apresentando: pia dupla, espaço suficiente para acomodar fogão, geladeira, armários;

03 (três) salas para Vasos Sanitários e 02 (duas) pias de banheiro, espelhos, papeleiras de papel higiênico, depósito para sabão líquido, tampas dos vasos sanitários;

01 (uma) banheiro feminino com adaptações para PNE, contendo mínimo 03 (três) vasos sanitários e 02 (duas) pias de banheiro, espelhos, papeleiras de papel higiênico, depósito para sabão líquido, tampas dos vasos sanitários;

02 (dois) banheiros individuais para os Secretários, contendo mínimo 01 (uma) Pia de Banheiro, Vasos Sanitários, espelhos, papeleiras de papel higiênico, depósito para sabão líquido, tampas dos vasos sanitários;

Estacionamento privativo para, no mínimo, 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) destinada a deficientes físicos ou idosos;

EQUIPAMENTOS:

01 (um) Elevador, em caso de mais de um piso.

Total Geral de salas: 47

ANEXO V

TERMO DE VISTORIA PRÉVIA

1 - LOCACAO: Pautada em: _____

2 - PARTES CONTRATANTES:

Locador: _____

Locatário: _____

3 - ENDEREÇO DO IMÓVEL: _____

4 - USO DO IMÓVEL: para fins: _____

5 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Salas: _____

Pintura: _____

Azulejos: _____

Portas internas: _____

Interruptores: _____

Piso: _____

Teto: _____

Rodapé: _____

Vidros: _____

Torneiras: _____

Sanitários: _____

Instalações elétricas e hidráulicas: _____

Outras particularidades: _____

6 - PROBLEMAS EXISTENTES:

- Declaramos que ao receber o imóvel de acordo com este TERMO, obrigando-nos, por ocasião da devolução das chaves, a entregá-lo nas mesmas condições que estavam presentes no momento da assinatura do contrato de locação do imóvel acima descrito e é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma

LOCAL/DATA LOCATÁRIO: _____

LOCADOR: _____

LOCAL/DATA LOCATÁRIO: _____

CONTRATANTE: _____

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Bríglia Rocha

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 374/2018

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para substituírem JUCILENE BARBOSA DA COSTA, CPF: 404.887.052-15 – PRESIDENTE E GLEBSON DE MELO FERREIRA, CPF: 645.203.312-34 – MEMBRO, referente ao PROCESSO Nº 200.001855/10-08, Portaria nº 371/2018 de 6 de julho de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 3271 de 10.07.18

YURI DE ASSIS FONTELES – Engenheiro Civil, matrícula 043002921, CPF: 510.765.002-34 – PRESIDENTE;

JOSIMAR DE JESUS ALENCAR - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula siape nº0707796, CPF: 199.642.422-04 – MEMBRO. Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 6 julho de 2018.

Dé-se Ciência e Cumpra-se

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEO: SEINF/PORTARIA N.º 037/2018- DEO - PROCESSO N. 19105.002038/17-43

Designar o servidor Engenheiro Civil Alvaro Luiz Silva Coelho para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, LOCALIZADA NA QUADRA 10, AVENIDA DR. ZANY S/N, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR. Sob a responsabilidade da Firma: TERRORAIMA LTDA-EPP. PROCESSO Nº. 19105.002038/17-43. Boa Vista - RR, 05 de junho de 2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF/PORTARIA N.º 039/2018- DEO - PROCESSO N. 18101.006514/17-36

Designar o servidor Engenheiro Eletricista Roberto Castro Aguiar para fiscalizar/supervisionar: EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA FEIRA DO PASSARÃO, EM BOA VISTA - RR. Sob a responsabilidade da Firma: M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº. 18101.006514/17-36. Boa Vista - RR, 11 de junho de 2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF/TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 17101.008540/16-55

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Sob a responsabilidade da empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Processo nº 17101.008540/16-55. Ordem de execução de serviços nº 031/2017. C.P nº 007/2017. Contrato n.º 065/2017. Pelo prazo de 60 dias, no período de 01/06/2018 a 30/07/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 01/06/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF/TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 26101.009564/16-40

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL NA COMARCA DE RORAINÓPOLIS. Sob a responsabilidade da empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Processo nº 26101.009564/16-40. Ordem de execução de serviços nº 020/2017. C.P nº 013/2017. Contrato n.º 045/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/07/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF/TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS - PROCESSO N. 18101.005819/17-58

Determinamos a suspensão da execução da Obra/Serviços – que tem como objeto: Execução das Obras/Serviços de Engenharia para Construção da Feira Livre na Vila Três Corações, no Município de Amajari - RR. Sob a responsabilidade da empresa NORTERP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. Processo nº 18101.005819/17-58. Ordem de execução de serviços nº 036/2017. T.P nº 023/2017. Contrato n.º 086/2017. Pelo prazo de 30 dias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, no interesse da Administração, caso não seja necessário a retomada antes do prazo estimado, a obra deverá ser iniciada automaticamente a partir do término desta paralisação. Boa Vista – RR, 02/07/2018.

VINICIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 014/2018, PROCESSO Nº 021101.010544/17-06. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2018. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NA VINCINAL 18 – BVA 356, COM EXTENSÃO TOTAL DE 15,00M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Restando, após análise do rol documental, a empresa PLANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, declarada HABILITADA. Fica designada para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS a data de 19 de julho de 2018 às 08h30min na sala da CSL/ SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR. Boa Vista/ RR, 16 de julho de 2018.

ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA

Presidente da CSL/SEINF

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: Ricardo de Queiroz Lopes

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

PROCESSO Nº 020601.007903/17-08

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, cujo objeto a Eventual Aquisição de Medicamentos (Antissépticos de Uso Tópico, bem como outros medicamentos de diversas classes farmacológicas com propriedades emolientes, desinfetantes e lubrificantes), destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	Itens	Empresa Vencedora / Adjudicada	CNPJ	Nr. Total do Item (R\$)
1.	3 e 4.	MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	167.922,00
1.	1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME			
2.	12, 13, 15 e 16.	LARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME	15.031.173/0001-44	1.704.982,80
3.	6 e 14 e 17.	FRASCASSADOR		

Valor Total do Certame: R\$ 1.872.904,80 (Um milhão, cem e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2018.

PEDRO LINDEMberg SILVA RUIZ

Pregoeiro/CSL/SESAU

SESAU/GAB/PORTARIA 1070/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0964/2018, publicada no DOE Nº 3256/2018 de 12.06.2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de Junho de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1127/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar a alteração do gozo de férias do(a) servidor(a) LORENA WANDERLEY PETRY – Médico Especialista em Neonatologia, Mat.: 44000758, CPF: 793.983.162-34, referente ao exercício 2017, para 01.08.2018 a 15.08.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para outra data oportuna, marcadas oficialmente para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018 – 30 (trinta) dias, alteradas por necessidade do serviço público.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1128/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar o gozo do período de férias do(a) servidor(a) LUCIVANIA DA SILVA LIMA – Técnico em Enfermagem, Mat.: 44006641, CPF: 885.968.932-53, referente ao exercício 2017, nos períodos de 03.03.2018 a 17.03.2018 – 15 (quinze) dias e 20.04.2018 a 04.05.2018 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1138/2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor MARCELO LOPES DA SILVA, Matrícula: 42002085, CPF: 606.807.762-49, como fiscal do Processo Nº 020601.003305/17-14, cujo objeto é “Contratação por Tempo Determinado – Intérpretes Indígenas para as Unidades Hospitalares de Saúde do Estado de Roraima”, em substituição à servidora NÚBIA LUCILA FERREIRA BRÍCIO, Matrícula: 20114504, CPF: 723.208.422-68 (designada através da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1849/2017 publicada no D.O.E. Nº 3056 de 04.08.2017).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2018.

MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1221/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.536-E de 13 de fevereiro de 2017, da Senhora Governadora do Governo do Estado de Roraima, que Regulamenta os procedimentos em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, no Estado de Roraima e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.677-E de 02 de janeiro de 2018 da Senhora Governadora do Estado de Roraima, que altera dispositivo no art. 3º e 17 do Decreto nº 22.536-E, de 13 de fevereiro de 2017, que disciplina em face de servidores estaduais e federais do Ex-Território Federal de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Sindicância, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 020601.004081/18-85/VOL.I.

Presidente: PABLO ROGERIO CAVALCANTE DA COSTA, Enfermeiro, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 510.699.622-87, matrícula nº 43000019, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR;

Membro: SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES, Enfermeira, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 471.252.092-20, matrícula nº 40002798, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR;

Membro: HELIZABETH CRISTINA SOARES AMORIM, Assistente Social, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 031.541.687-45, matrícula nº 42001357, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR.

Art. 2º – Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º – O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Adminis-

005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OFICÍCIAS, REUNIÕES, CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, FORUMS, EM GESTÃO DO SUS E REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE PARA OS TÉCNICOS DO ESTADO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS).	33.90.39	500.000,00
006	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. (MESTRADO EM CIENCIAS DA SAÚDE)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS).	33.90.39	672.418,86
Total				1.514.782,02

DEMONSTRATIVO POR ELEMENTO DE DESPESA

(Valores em R\$)

ELEMENTO	NATUREZA DE DESPESA	DEPTO	TOTAL DE RECURSOS PARA 2018
339033	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	CGTES	194.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS).	CGTES	30.000,00
339014	DIÁRIAS - TÉCNICOS	CGTES	100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	CGTES	18.363,16
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS).	CGTES	1.172.418,86
TOTAL			1.514.782,02

PLANO DE AÇÃO - PROGRAMAÇÃO DA PORTARIA 3194/17 - PRO EPS US

L DADOS TÉCNICOS

1.1 COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:	COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE
1.2 DIRETORIA:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
1.3 TIPO PROJETO / ATIVIDADE:	INCENTIVO FINANCEIRO
1.4 NOME DO PROJETO / ATIVIDADE:	PROGRAMAÇÃO DO SALDO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE
1.5 PORTARIA:	PORTARIA GM/MS 3194/2017 - PRO EPS US

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

2 DADOS ESTRATÉGICOS

2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:	Implementar e fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, para atender as necessidades dos profissionais da área de saúde em todos os níveis de atenção para atendimento às demandas e necessidades prioritárias.
2.2 RESULTADOS:	Esfativação do um processo de trabalho resolutivo e integral na atenção e na gestão dos serviços de saúde, bem como, a transformação efetiva e o fortalecimento das boas práticas de Educação Permanente aos trabalhadores do SUS.
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:	Inicio: 05/04/2018 Término: 31/12/2018
3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
3.1 CUSTO DO PROJETO / ATIVIDADE: TOTAL	R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA:

Portaria 3194/2017

Considerando que esta gestão torna viável a elaboração de um Plano Estadual de Educação Permanente para implementar a Política de Educação Permanente;

Considerando que o valor total a ser programado é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) - Fonte de Recurso 107.

Considerando Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no SUS (PNEPS)

Considerando Portaria GM/MS 3194/2017 - diretrizes para implementação das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-US

Considerando Manual Técnico 2018 - PRO EPS-SUS - SGETES/MS Orientações técnicas para o desenvolvimento das ações previstas para Considerando que a Coordenação Geral do Trabalho e Educação em Saúde, ficará responsável pelo gerenciamento dos recursos dos elementos de despesas: 339033 - 339036 - 339014 - 339030 - 339039.

Dispõe que: "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos", conforme o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020601.012423/17-31/VOL.I.

3.2 EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Nome	Cargo	E-MAIL
ELINALDA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	cgtes.sesau@gmail.com
ANA CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	dgues.sesau_rr@gmail.com

AÇÕES E CUSTOS (FONTE 107) - PORTARIA GM/MS 3194/2017 - PRO EPS SUS/COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES

(Valores em R\$)

Nº	Ações	ELEMENTO DE NATUREZA DA DESPESA	TOTAL DE DESPESAS PARA 2018
1	CAPACITAR, QUALIFICAR E GARANTIR PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENCONTROS, FORUMS, OFICINAS, REUNIÕES, VISITAS TECNICO-CIENTÍFICAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENTRE OUTROS EVENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, NO ESTADO OU EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO.	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	30.000,00
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS, MESA EM VISTA, TÉCNICAS, CAPACITAÇÕES, FORUMS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENTRE OUTROS EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS).	25.000,00
4	CAPACITAR, QUALIFICAR E GARANTIR PARTICIPAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENCONTROS, FORUMS, OFICINAS, REUNIÕES, VISITAS TECNICO-CIENTÍFICAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, ENTRE OUTROS EVENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, NO ESTADO OU EM QUALQUER ESTADO DA FEDERAÇÃO.	DIÁRIAS - TÉCNICOS	35.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE REuniões, CURSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS, FORUMS, EM GESTÃO DO SUS E REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE PARA OS TÉCNICOS DO ESTADO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS 15 MUNICÍPIOS.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS).	45.000,00
Total			150.000,00

DEMONSTRATIVO POR ELEMENTO DE DESPESA

(Valores em R\$)

ELEMENTO	NATUREZA DE DESPESA	DEPTO	TOTAL DE RECURSOS PARA 2018
339033	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	CGTES	30.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS).	CGTES	25.000,00
339014	DIÁRIAS - TÉCNICOS	CGTES	35.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	CGTES	15.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS).	CGTES	45.000,00
TOTAL			150.000,00

SESAU/GAB/PORTARIA 1188/2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, no uso da competência que lhe conferem o cargo, e tendo em vista o disposto no art. 158, § 2º da Lei Complementar nº 053/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o ANDRE NENTWIG SILVA, Matrícula 044000423, com CPF: 907.886.055-34, e ocupante do cargo de Administrador, lotada na Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, para atuar como DEFENSOR DATIVO, da servidora indicada, CLAUDIA ROBERTA MEIRA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 40002443, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 590.756.272-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RR, conforme fls.5-7/12, nos termos do art. 132 c/c art. 134 e 137 da LC 053/2001, conforme o processo nº 020601.012423/17-31/VOL.I, bem como, dos fatos comunicados no MEMO nº 434/2017-GAB/SEGAD de 18/12/2017, conforme fls. 01. Da mesma forma, nas folhas de pontos dos meses de de agosto, setembro, e outubro 2017, fls.05 a 07 e fichas financeiras fls. 14 a 22, conste que a referida servidora ausentou-se do serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e conforme o art. 132 da LC nº 053/2001, dispõe que: "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos", conforme o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020601.012423/17-31/VOL.I.

Esta Comissão de Processo administrativo Disciplinar considera que a servidora Claudia Roberta Meira da Silva Lima após ser citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa, após o término do prazo de quinze dias da última publicação que foi no DOE nº 3263 de 21/06/2018 a servidora não apresentou defesa escrita.

Considerando que a Indiciada não foi localizada através dos fones nem no endereço da sua ficha de cadastro, assim como a Chefia do HMINSN de Boa Vista-RR disse não ter contato com a servidora desde o término da licença dela em 30/08/2016 caracterizando com isso que a referida servidora encontra-se em local incerto e não sabido, demonstrando com isso, o seu não desejo em continuar no serviço público.

Considerando ainda que a indicada embriou cliente da Citação para apresentar defesa escrita, não se manifestou até a presente data, deixando esgotar o prazo de que dispunha para defender-se da acusação que lhe foi imputada na Ultimação da Instrução, razão pela qual à autoridade instauradora lhe designa para atuar como defensor dativo e encarregar-se da defesa da indicada supracitada, na forma da legislação em vigor, abrindo-se novo prazo para apresentar defesa, consoante o artigo 158, § 1º e § 2º da LC Estadual nº 053/2001, referente ao Processo

Administrativo Disciplinar - PAD nº 020601.012423/17-31/VOL.I, instaurado por meio da SESAU/GAB/PORTARIA 0870/2018 de 18 de maio de 2018, Publicada no D.O.E Nº 3244 de 23 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da CF/1988. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 12 de julho de 2018.
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: Haroldo Eurico Amoras Dos Santos

SEPLAN/PORTARIA N.º 0149/18

O SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 4º pelo Decreto Nº 22.609-E de 3 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino aos Municípios do Canta e Caracará, no período de 26/07 a 08/2018, os quais estarão realizando trabalhos de fiscalização nas Glebas Barauana e Caracará, em atendimento ao convênio SICONV nº 752449/2010/INRA/MDA/GERR - "MINHA TERRA", e na identificação de 90 (noventa) Títulos Definitivos do INCRA, com fotos do TD/Memorial/CCIR.

Nome	Função	C.P.F.	Valor Total das Diárias
SÓTERO FRANCA DA SILVA	VISTORIADOR	813.419.542-34	R\$ 2.389,50
JOSÉ DA SILVA REGIS	VISTORIADOR	149.824.392-49	R\$ 2.389,50
FRANCISVALDO DE MELO PAIXÃO	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	382.543.522-91	R\$ 2.389,50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.
Coordenador Geral – UGP “Minha Terra”.

SEPLAN/DIOF/DEPLAF/OFÍCIO N.º 483/2018

Boa Vista (RR), 13 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”.

Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Despesas com pagamento de Taxa de Coleta de Lixo desta SEPLAN, no exercício de 2018	Nota Fiscal nº	Valor (S)
005896/18-18	00133-1	00190-7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA			401176006	524,16
TOTAL							524,16

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto do Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0150/2018

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao corrente exercício da servidora JOSIENE MELO COSTA, matrícula nº 020112062, publicada através da PORTARIA de nº 0131/2018 no D.O.E. de nº 3265 do dia 26.06.2018, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender férias no período de 09.07 a 07.08.2017 referente ao corrente exercício da servidora JOSIENE MELO COSTA matrícula nº 020112062 do cargo de Secretaria de Divisão - FAI - II em virtude da necessidade do serviço público, as mesmas serão usufruídas em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de julho de 2018.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0148/2018

O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 020113579, publicada através da PORTARIA de nº 0130/2018 no D.O.E. de nº 3265 do dia 26.06.2018, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender 10 (DEZ) dias de férias no período de 16 a 25.07.2017 referente ao exercício de 2017 da servidora BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 020113579 do cargo de Secretaria de Divisão - FAI - II em virtude da necessidade do serviço público, as mesmas serão usufruídas em data posterior.

Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de julho de 2018.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto/SEPLAN.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente: Weberson Reis Pessoa

AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a publicação do extrato do contrato nº 013/2017, Processo: 15/1538. A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco na numeração do contrato, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 013/2016.	Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016.
Onde se lê: 26 de abril de 2016.	Leia-se: 26 de abril de 2016.
Onde se lê: Valor: 15.576,31 (quinze mil reais, quinhentos e setenta e seis mil reais e trinta e um centavos)	Leia-se: Valor: 13.999,92 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2018.

Weberson Reis Pessoa

Diretor Presidente da DESENVOLVE RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO Nº 18/1504

<p

Roraima S/A.
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
 CONTRATADA: Blue Fitness Brasil confecção de peças do vestuário EIRELI - ME.
 VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 30.772,00 (trinta mil, setecentos e setenta e dois reais)
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
 FONTE: 650
 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.
 ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da DESENVOLVE RR, Aline de Brito Melo – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018**PROCESSO Nº 18/1504**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de uniformes, sob medida, para os empregados desta Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.

CONTRATADA: E A DE LACERDA EIRELI EPP.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.478,40 (seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FONTE: 650

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2018.

ASSINAM: Weberson Reis Pessoa – Diretor Presidente da DESENVOLVE RR, Eugênio Alves de Lacerda – Representante da Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

V ATA DO CREDENCIAMENTO**Nº 002/2011 – PROCESSO Nº 22101.03758/11-76 - SEFAZ**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o Resultado da Seleção do Credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras, bancárias e empresas congêneres, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas estaduais, com remuneração de preço único. Foi declarado CREDENCIADO o interessado citado abaixo. O presente credenciamento permanece aberto a novos interessados, desde que preencham os requisitos estabelecidos no edital.

Item	Razão Social	CNPJ
01	BANCO DA AMAZÔNIA SA	04.902.979/0001-44

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2018.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
 Presidente da CPL/RR
 Decreto nº 0023-P, de 1º/01/2015

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018

O Presidente da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 27101.02107/18-12, da SEI, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos para Casa de Farinha, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empres Vencedora / Classificada	Vr. Total (R\$)
1.	LICITOP COMÉRCIO E SERVICO EIRELI - EPP (lotes 03 e 04).	103.996,00
2.	FRACASSADO (lotes 01 e 02).	-

Valor global do certame: R\$ 103.996,00 (cento e três mil novecentos e sessenta e seis reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2018.
 Alceu Walter Rosa Júnior
 Presidente da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

Justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos

Nos termos da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento a ser efetuado a empresa abaixo relacionada, tendo em vista tratar-se de materiais e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento de água da capital e do interior do Estado de Roraima, cujo o pagamento por força do contrato deve ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais, sendo inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades da CAERR.

Fornecedor	Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	Valor Líquido	Valor a pagar	Objeto
CLAUDIO TORQUATO DASILVA-ME	3527	18/06/2018	18/07/2018	RS80.410,07	RS40.205,00	Serviços de rebobinamento de motores das bombas centrifugas
Total					RS40.205,00	

Para pagamento no dia: 16/07/2018

Danque Esbell da silva

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**RESULTADO DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado da licitação, referente ao Pregão supracitado, **PROCESSO Nº 326/2016 – CAERR**, cujo objeto é Contratação de uma Empresa para execução dos serviços de construção de abrigos nas Estações Elevatórias de Esgoto nos bairros 13 de Setembro, Pintolandia, São Pedro, Dr. Silvio Botelho, Cidade Satélite e São Bento, na cidade de Boa Vista / RR, foi considerada FRACASSADA .

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2018.

Helionara de Carvalho Ferreira

Pregoeira – CPL/CAERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº 503/18/GAB/DETTRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Seq.	Mat.	NOME	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Fruiação
				Data Inicial	Data Final
2773-0	EDUARDO FERREIRA CAMPOS	2017/2018	10	01/07/18	10/07/18
2768-6	MARIANGELA LOPES SILVA	2017/2018	15	01/07/18	15/07/18
2527-6	RAIMUNDO NOGATO DE SOUSA	2017/2018	10	01/07/18	10/07/18
1167-8	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	2016/2017	15	02/07/18	16/07/18
0232-1	IDALICIO COSTA	2016/2017	20	02/07/18	21/07/18
1999-0	MARYLIN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	2017/2018	10	02/07/18	11/07/18
0396-4	MARIA CLEOMAR DOS SANTOS MELO	2017/2018	10	02/07/18	11/07/18

0225-9	TATIANE SILVA DE ARAÚJO	2016/2017	20	02/07/18	21/07/18
0352-2	RODRIGO DE OLIVEIRA PAIVA	2016/2017	10	02/07/18	11/07/18
0345-0	FRANCISCO DA SILVA COSTA	2017/2018	15	02/07/18	16/07/18
1242-7	SAMARA SOUZA DA SILVA	2017/2018	10	02/07/18	11/07/18
2783-2	POLIANA CINTYA DOS SANTOS	2017/2018	30	02/07/18	31/07/18
0099-0	OSVALDO DAMAS DA SILVEIRA JUNIOR	2017/2018	30	02/07/18	31/07/18
0221-6	NICOLE ANASTACIA ROBERTS	2016/2017	15	04/07/18	18/07/18
1252-0	ELIZABETH DA CUNHA LIMA	2017/2018	10	05/07/18	14/07/18
0377-5	IEIDA CARDOSO RODRIGUES MARISSUO	2016/2017	10	09/07/18	18/07/18
0233-0	RODRIGO GOMES CARVALHO	2017/2018	20	09/07/18	28/07/18
0392-1	ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE	2016/2017	18	10/07/18	27/07/18
0365-4	CARLOS FREDERICO FREIRE DOURADO	2017/2018	10	10/07/18	19/07/18
2440-5	TARCÍSIO DOS SANTOS FARIAS	2017/2018	15	10/07/18	24/07/18
2791-1	NASSER NADER MADEIRA ABDAIA	2017/2018	10	10/07/18	19/07/18
0365-0	GILCILENE CRISTO DO VALE E SOUZA	2017/2018	10	10/07/18	19/07/18
0219-0	HAINA KATIANE SANTOS ALVES LIMA	2017/2018	10	10/07/18	19/07/18
2787-0	PAULA JULIANA DE AZEVEDO LEITAO	2017/2018	10	10/07/18	19/07/18
2579-3	CASSILENY CEZARIO OLIVEIRA PEIXOTO	2017/2018	20	11/07/18	30/07/18
2801-0	GILMARA MARIA LIMA DOS REIS	2017/2018	10	11/07/18	20/07/18
2595-5	EDERLYANNA CORREA C. DOS PRAZERES	2017/2018	10	12/07/18	21/07/18
0366-9	ANA HELENA GONÇALVES BARBOSA	2017/2018	10	15/07/18	24/07/18
2577-0	NEILSON DA SILVA LOPES	2017/2018	10	16/07/18	25/07/18
0329-4	ELZILENE LIBORIO DE LIMA	2017/2018	10	16/07/18	25/07/18
1200-2	KINAIPE AIRES FRANCISCO	2017/2018	10	16/07/18	25/07/18
2671-3	ADIB CLAYTON DE JESUS	2017/2018	20	16/07/18	04/08/18
9934-0	THIHALIE DA SILVA ARAÚJO	2017/2018	10	17/07/18	05/08/18
1240-3	ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO	2017/2018	10	18/07/18	27/07/18
0269-7	ANTONIA ELINALVA SILVA ARAÚJO	2016/2017	20	19/07/18	07/08/18
2771-6	EDIVAN GOMES VITAL	2017/2018	20	20/07/18	08/08/18
2602-5	JULIANY CAROLYN DA SILVA SANTOS	2016/2017	15	20/07/18	03/08/18
0166-0	FRANCISCO CARDOZO DA COSTA TEIXEIRA	2017/2018	20	21/07/18	09/08/18
1210-5	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO	2017/2018	20	23/07/18	11/08/18
0225-9	TATIANE SILVA DE ARAÚJO	2017/2018	20	23/07/18	11/08/18
0112-0	SABINA SILVA SOUSA	2017/2018	10	23/07/18	01/08/18
0357-3	JANILDE OLIVEIRA PEREIRA	2017/2018	10	23/07/18	01/08/18
2591-4	ERICK ANDERSON CLAUDIO AMARAL	2017/2018	20	30/07/18	18/08/18
2808-8	MARY SHEILLA OLSEN DA SILVA	2017/2018	20	30/07/18	18/08/18

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de Julho/2018, aos servidores pertencentes ao quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 28 de Junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

Portaria Nº 519/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso V, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Servidora Marcela Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1163-0, para, em substituição ao Servidor Mário Jorge Colares Farias, matrícula nº 0349-2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1371/2018, Instaurada pela Portaria Nº 255/18/GAB/DETAN-RR, de 07 de maio de 2018, Publicada no DOE Nº 3235 de 10 de maio de 2018, na qualidade de Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETAN-RR

Portaria Nº 520/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 12, inciso V, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR a Servidora Marcela Gonçalves dos Santos, matrícula nº 1163-0, para, em substituição ao Servidor Mário Jorge Colares Farias, matrícula nº 0349-2, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1580/2018, constituída pela Portaria nº 387/18/GAB/DETAN-RR, de 30 de maio de 2018, publicada no DOE nº 3251 do dia 05 de junho de 2018, na qualidade de Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Boa Vista, 05 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente – DETRAN-RR

PORTARIA No 551/18/GAB/DETAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando, o memorando nº 068/18-DHCC/DCCV/DETAN-RR de 26/06/18.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias do servidor a servidora efetiva, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Fruiação	Abono Pecuniário
Naira Regina de Souza Veras	0377-8	2016/2017	18	17/07/2018	03/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir dia 17/07/2018.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

PORTARIA Nº 552/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o Requerimento do Servidor protocolado na Divisão de Recursos Humanos; Considerando, a Declaração da 5ª Zona Eleitoral/RR

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, CARLOS ROBERTO SOUZA SANTOS, matrícula nº 2446-26 dispensa no período de 08/10/2018 a 16/10/2018 por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, tendo direito à dispensa do serviço em dobro do dia da convocação, conforme art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de julho 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

PORTARIA Nº 553/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o Requerimento do Servidor protocolado na Divisão de Recursos Humanos; Considerando, a Declaração da 5ª Zona Eleitoral/RR

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, TATHIANE ALVES CRUZ, matrícula nº 2444-2, dispensa no período de 08/10/2018 a 16/10/2018 por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais 2016, tendo direito à dispensa do serviço em dobro do dia da convocação, conforme art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de julho 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

PORTARIA Nº. 557/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 28/06/2018 a 12/07/2018, à servidora ADREANE DA SILVA NUNES, Técnico Administrativa, mat. nº 2582-3, com base no Art. 180, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 28/06/2018.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

PORTARIA Nº 558/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", o menor aprendiz abaixo relacionado, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica no 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima, através do SETRABES com o DETRAN/RR.

LUCAS BIAZE DE SOUZA MIRANDA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

PORTARIA Nº 560/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, Considerando, o Requerimento do Servidor protocolado na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DISPENSA ao serviço em dobro do dia de convocação, ao servidor efetivo ARTHUR OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1240-3, Agente de Fiscalização de Trânsito, dispensa no dia 17/07/2018, nos termos da art. 98 da Lei Federal nº 9.504 de 30/09/1997, em razão de ter desempenhado as funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nas Eleições Municipais de 2016.

Art. 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN-RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 495/18/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3265 do dia 26/06/2018. Referente a substituição da servidora Aline Rodrigues Leão.

Onde se lê:

Art. 1º ... 13/06/2018 a 15/06/2018 e 18/06/2018 a 21/06/2018

Leia-se:

Art. 1º ... 13/06/2018 a 22/06/2018 (10 dias)

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETTRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 122/2018

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos - DCCV no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 514/17/GAB/DETRAN-RR. Em cumprimento a Determinação Judicial, Autos nº 0002102-27.2015.8.23.0010 Secretaria das Varas Criminais Unificadas, depois de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, NOTIFICA O CONDUTOR ABAIXO RELACIONADO, que fica intimado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Seção de Suspensão e Cassação da CNH/DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

OFÍCIO Nº	NOME	REGISTRO Nº.
274/2018 - SECRETARIA DAS VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS	DENILSON SILVA	04767306660

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV

DETTRAN-RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 123/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN, Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, o condutor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica intimado à entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação da CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
034/2018	EMERSON CRYSTYAN RODRIGUES BRITO	03407362116

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

FRANCIVAL DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV

DETTRAN-RR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017 – DETRAN/RR

PROCESSO N.º 002/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº013/2017, celebrado entre o DETRAN/RR e a empresa ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 na atual redação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES – Diretor Presidente do DETRAN/RR, pelo CONTRATANTE e ICE CARTOES ESPECIAIS LTDA, pela CONTRATADA.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 16201.000151/18-01 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, encontrou respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA-CAERR, CNPJ 05.939.467/0001-15, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente ao pagamento de serviço de fornecimento águas potável e serviço de esgoto sanitário, no exercício de 2018, visando suprir as necessidades desta fundação – FEMARH, Com recursos do FPE, Fonte 101, de acordo com as especificações constantes no termo de referência à folha 08, Declaração de Compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Folha 11, constante nos AUTOS.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias, a Senhora Presidente, da FEMARH, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

Fernando Tavares Loureiro Diniz

Presidente da CPL/Femarh

ERSON LUIZ E. PROBO

Membro da CPL/Femarh

SUÉNIA MARTINS DE LIMA

Membro da CPL/Femarh

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 16201.000151/18-01, com solicitação de origem da DA/DIRAF.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente interina da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: Marcelo de Magalhães Nunes

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 088/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127-6, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar para o Município de Rorainópolis/RR, no período de 17/07/2018 a 19/07/2018, com o objetivo de tratar da assinatura do Termo de Doação do Lote de Terras Rurais localizado na Vicinal 11, onde será construído o Packing House dos Cítricos. Sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.

Art. 2º. Autorizar os servidores ADEILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 5034-2, Chefe de Divisão de Engenharia e Inovação e ADRIANO MENEZES PACIFICO, Matrícula 5160-8, Assessor Especial, a viajarem para o Município de Rorainópolis/RR, no período de 17/07/2018 a 19/07/2018, com o objetivo de tratar da assinatura do Termo de Doação do Lote de Terras Rurais localizado na Vicinal 11, onde será construído o Packing House dos Cítricos. Com ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de Julho de 2018.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACTI-RR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº3272, de 11 de Julho de 2018, referente ao Extrato de Contrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº011/2016 do Processo Nº031/2016,

conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 031/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: FINARTE COMERCIO de MOVEIS LTDA-ME

CNPJ: 22.574.480/0001-37

OBJETO: Aditivo da Vigência do Contrato e de Execução da Reforma CDT-Fruticultura, das instalações prediais e do Imóvel, Localizado na Br-174, Km 500 Município de Caracarai/ Novo Paraiso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Sócio Proprietário Valdoir Gorck.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 031/2016

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: FINARTE COMERCIO de MOVEIS LTDA-ME

CNPJ: 22.574.480/0001-37

OBJETO: Aditivo da Vigência do Contrato e de Execução da Reforma CDT-Fruticultura, das instalações prediais e do Imóvel, Localizado na Br-174, Km 500 Município de Caracarai/ Novo Paraiso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018

ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Sócio Proprietário Valdoir Gorck.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de Julho de 2018.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES.

Diretor Presidente do IACTI-RR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

PORATARIA Nº. 082/2018 GAB/IPEM/RR, 16 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº. 064/2018 GAB/IPEM/RR, 20 DE JUNHO DE 2018, publicado no D.O.E Nº 3262 do dia 20/06/2018.

Art. 2º. Nomear os servidores MARILÚCIA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula: 708324, JOSE PARENTE ARAGÃO, matrícula: 711808, SÔNIA MARIA DA CRUZ PACHECO, matrícula: 716502, para compor a Comissão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, processo: 048/2018, sob a presidência do primeiro servidor acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

PORATARIA Nº. 081/2018 GAB/IPEM/RR, 16 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores LUIZ JERÔNIMO BRIGLIA, matrícula: 706382, FRANCINY MOTA MESQUITA, matrícula: 713029, ZENI NANCY PEREIRA DE MELO, matrícula: 705584, para compor a Comissão de instauração de processo de Sindicância Administrativo, processo: 050/2018, sob a presidência do primeiro servidor acima citado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Ronaldo Marcilio Santos

PORATARIA Nº 421/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora RENATA DIAS PINTO, Cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 816.466.662-91, Matrícula Funcional Nº 200.474, 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao interstício aquisitivo 2015/2016, a serem usufruídos no período de 13/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de julho de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORATARIA Nº. 422/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei

Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com o processo nº 1419P/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº. 327/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2018, publicada no DOE. Nº 3248 de 29/05/2018, que trata da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade do servidor FRANCIMAR GALVÃO SOARES, matrícula 050028037.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Homologo:

Boa Vista (Roraima), 13 de julho de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORATARIA Nº 423/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0081P/2017	43000052	ANTONIA JANETE PINHO SOUSA	08/10/2016 - 21/11/2016	45
0084P/2017	042000068	CESAR BRASIL MACHADO DE SANTANA	22/10/2015 - 05/12/2015	45
			06/12/2015 - 14/01/2016	40
			15/01/2016 - 13/02/2016	30
			27/08/2016 - 30/10/2016	65
0605P/2017	050000566	HILZETE MONTEIRO DA SILVA	08/07/2016 - 22/07/2016	15
1317P/2017	043000315	KESLEY LIMA SILVA	01/04/2016 - 05/04/2016	05
1301P/2017	044003489	DIANY IDYLA ALVES DA CUNHA	19/04/2016 - 03/05/2016	15
0547P/2017	050028083	ANTONIA JAQUELINE SOARES ASSUNÇÃO	11/08/2015 - 25/08/2015	15
			25/09/2015 - 23/11/2015	60
			26/08/2015 - 24/09/2015	30
0662P/2017	050028596	HANNAN GADELHA DE FRANÇA	01/07/2016 - 30/07/2016	30
1313P/2017	050023144	MARIA IRONE DE ANDRADE	09/09/2016 - 23/09/2016	15
0821P/2017	040000470	LOEDI CARMELINA MESSCHIMDT	16/10/2016 - 30/10/2016	15
0820P/2017	050001043	IMENEZES GUIVARES	30/10/2016 - 13/11/2016	15
0834P/2017	044004605	REGINALDO DA SILVA	18/09/2016 - 02/10/2016	15
0591P/2017	040004626	ADONIAS VELOSO DOS SANTOS	05/12/2015 - 18/01/2016	45
0678P/2017	040000630	ALBALINS DE ARAUJO	05/07/2016 - 19/07/2016	15
0540P/2017	040004578	JOSE RAMIBO MAGARILHÃES ASSEN	13/06/2015 - 27/06/2015	15
0684P/2017	042052204	JOSE MARIA SEELLIG DE SOUZA	05/07/2016 - 19/07/2016	15
0112P/2017	0400003201	JOSE DO CARMO PEREIRA	22/03/2015 - 04/06/2015	75
0570P/2017	043005074	JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	20/05/2015 - 02/08/2015	75
0685P/2017	0400004192	GUILHERME PARAGUASSU CHAVES	12/08/2016 - 26/08/2016	15
0623P/2017	044001996	FABRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	19/04/2016 - 02/06/2016	45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORATARIA Nº 424/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
1302P/2017	043002961	ADRIELE LIMA VELOSO	25/03/2016 - 29/03/2016	05
0679P/2017	044000664	THIAGO HERCULANO RAINHA	21/07/2016 - 04/08/2016	15
0593P/2017	050028615	ROSANGELA MENDONÇA DE LIMA	01/07/2015 - 30/07/2015	30
0628P/2017	040000776	RICARDO SOUTO MAIOR NOGUEIRA	18/05/2016 - 01/06/2016	15
0535P/2017	042001065	NELCIANIA DAS NEVES CAMELO	06/07/2015	1
0536P/2017	040001377	NAIDES ALVES DE OLIVEIRA	12/06/2015 - 22/06/2015	11
0882P/2017	043002789	MAURISSEIA CUNHA PEREIRA	16/06/2016 - 30/06/2016	15
0537P/2017	050028993	MARIENE VARELA DA COSTA	08/07/2015 - 22/07/2015	15
0533P/2017	0400004805	UBIRACI ALVES DA SILVA	12/04/2015 - 26/05/2015	45
			10/08/2015 - 22/11/2015	105
0093P/2017	0400003765	CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING	01/10/2016 - 29/12/2016	90
1023P/2017	044002652	LUCIANO MIGUEL DA SILVA FREITAS	16/11/2016 - 30/11/2016	15
0449P/2017	040000478	ORLEWILSON DA SILVA DE SOUZA	26/07/2016 - 19/08/2016	25
0569P/2017	050028443	ANA PAULA MARQUES TRAVASSOS DE MELO	01/07/2015 - 29/07/2015	29
0665P/2017	0400003542	ARTEMISA PEREIRA DE FREITAS	07/07/2016 - 26/07/2016	15
0589P/2017	0430001203	CLEBER PEREIRA DA SILVA	13/08/2015 - 17/08/2015	05
			29/08/2015 - 02/09/2015	05
0624P/2017	0420001848	DENISE DIAS	23/06/2016 - 07/07/2016	15
0625P/2017	0400003611	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	30/06/2016 - 14/07/2016	15
0625P/2017	0440007063	ELBILENE RODRIGUES DA SILVA	30/06/2016 - 14/07/2016	15
0085P/2017	050028304	ALMIR DOS SANTOS VIEIRA FORMOSO	30/09/2016 - 13/11/2016	45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 16 de julho de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORATARIA Nº 425/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0327P/2017	040000186	VALÉRIA DAILEZ GIBSON ALVES	02/08/2016 - 16/08/2016	15
0410P/2017	050018599	ANA MARCIA DIAS CABRAL DA COSTA	01/07/2016 - 14/08/2016	45
0405P/2017	040001213	MARIA FRANCIMEIRE DOS PRAZERES MELO	05/10/2016 - 19/10/2016	15
0460P/2017	050028286	JANEITE MARTINS SILVA	01/07/2016 - 28/09/2016	90
0458P/2017	050028304	ALMIR DOS SANTOS VIEIRA FORMOSO	16/08/2016 - 29/09/2016	45
0412P/2017	040001071	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	22/06/2016 - 05/08/2016	45
0454P/2017	050000120	ELEONORA CARVALHO DOS SANTOS	01/10/2016 - 29/12/2016	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
 Diretor-Presidente - Interino
 Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 426/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0429P/2017	0420002234	SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	17/03/2016 - 31/03/2016	15
0476P/2017	050027120	ALDINEI FARIAS DE LIMA	22/06/2016 - 05/08/2016	45
0443P/2017	043006043	GIVANILDO DE OLIVEIRAS SANTOS	13/07/2016 - 11/08/2016	30
0447P/2017	042002265	ADRIANA KELLY MADRUGA SARAIWA	07/07/2016 - 03/08/2016	60
0446P/2017	0409004753	ADRIANA KELLY MADRUGA SARAIWA	07/07/2016 - 03/08/2016	60
0399P/2017	050000743	MARA NICÁCIO DA SILVA	19/10/2016 - 02/12/2016	45
0474P/2017	050019763	EDNA RODRIGUES DE MOURA	05/06/2016 - 03/08/2016	60
0316P/2017	050001506	GENOVESE DE SOUZA AVALANCANTE	18/08/2016 - 08/09/2016	22
0315P/2017	043006599	SIMARA VIEIRA COSTA BORGES	30/08/2016 - 13/10/2016	45
0314P/2017	043005260	EDSON PAIVA DE OLIVEIRA	27/08/2016 - 20/09/2016	25
0313P/2017	043006088	GILTON DE OLIVEIRALIMA	17/08/2016 - 31/08/2016	15
0312P/2017	043002776	FRANCIO PEDROSA VIEIRA	02/08/2016 - 22/10/2016	75
0311P/2017	044001154	JUCILENE SOUSA DOS SANTOS RAMOS	16/06/2016 - 31/08/2016	75
0326P/2017	043001184	LENE CEVY VILACAVIANA DE AGUIAR	01/09/2016 - 30/10/2016	60
0332P/2017	040000458	ANDERSON PEREIRA MUNIZ	01/06/2016 - 30/06/2016	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
 Diretor-Presidente - Interino
 Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 427/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS
0331P/2017	050007125	SOLANGE MARIA GERALDO ALCOFORADO	21/06/2016 - 05/07/2016	15
0330P/2017	042001248	EMANUELLE WANDERLEY COIMBRA	16/08/2016 - 30/08/2016	15
0329P/2017	040002432	GLEBSON DE MELO FERREIRA	02/08/2016 - 16/08/2016	15
0414P/2017	040000991	CHARLISON ALVES DE SOUZA	09/06/2016 - 23/06/2016	15
0422P/2017	040000958	KATIA SELENE CARDOSO DOS SANTOS	20/02/2016 - 08/03/2016	18
0415P/2017	050001700	NEUMA SIMPLICIO DE ANDRADE	16/06/2016 - 30/06/2016	15
0807P/2017	042000956	PATRICIA DE LUCAS GALINDO MALAQUIAS	10/01/2015 - 26/01/2015	17
			27/01/2015 - 12/03/2015	45
			13/03/2015 - 21/04/2015	30
0829P/2017	050000572	LIGIA MARIA NUNES DE FREITAS GUEDES	04/10/2016 - 18/10/2016	15
1082P/2017	040000630	ALBA LINS DE ARAÚJO	22/11/2016 - 05/01/2017	45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
 Diretor-Presidente - Interino
 Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº. 428/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, Cargo de Técnico em Informática, para acumular e responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado (IPER/CDS-I), no período de 04/07/2018 a 03/08/2018, em das férias do titular JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativo ao dia 04/07/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Boa Vista (Roraima), 16 de julho de 2018.

RONALDO MARCILIO SANTOS
 Diretor-Presidente - Interino
 Decreto nº 38-P de 10/01/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA/IPER, com sede na Rua Araújo Filho, nº 823, Centro, nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº 03.491.063/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, Excentíssimo Sr. RONALDO MARCILIO SANTOS, efetua a seguinte decisão sobre a notificação extrajudicial expedida em 26.09.2016, recebida em 29.09.16, pela ocorrência dos seguintes fatos onde a empresa não cumpriu de forma integral o ajuste celebrado com o IPER, ocorridos durante a execução do contrato nº 04/2016, celebrado com a empresa R.W.A COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.

A empresa supracitada entregou itens do objeto contratado diferente das especificações, uma vez que entregou itens do objeto contratado diferente das especificações técnicas estipuladas no Termo de Referência (Anexo I, do Edital de pregão presencial nº 007/2015).

O IPER providenciou a devolução dos materiais inadequados conforme Termo de Devolução, em seguida a empresa foi notificada sobre a falta contratual e a possibilidade de aplicação da penalidade administrativa, embora notificada, deixou transcorrer, sem apresentar defesa, o prazo do contraditório.

Dante disso, a rescisão é feita de forma unilateral com base nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 7º, da Lei 10.520/2002, com aplicação das penalidades de SUSPENSÃO temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, e MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor do empenho destinado a cobertura do contrato descumprido pela empresa, conforme Cláusula nona do Contrato nº/04/2016, eis que a contratada, notificada, deixou transcorrer "in albis" o prazo de sua defesa. Fica imposta, portanto, a penalidade de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser feita através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência 3797-4, conta corrente 6.666-4.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as penalidades aplicadas." A contratada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

Boa Vista-RR, 10 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
 Diretor-Presidente - Interino
 Decreto nº 38-P de 10/01/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 468/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 35 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº 192/2018/PROTÓCOLO/ARQUIVO de 13 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.º 1º DESIGNAR a servidora efetiva MAYNARA OLIVEIRA BARROS, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700112, para responder cumulativamente pelo Setor de Arquivo/Protocolo, em substituição ao afastamento por motivo de férias, referente ao exercício 2016/2017, da servidora LUCENILDA PEREIRA AGUIAR, Cargo: Chefe de Divisão, Matrícula nº 024900344, no período de 16 a 30/07/2018 (2º e último). Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art.º 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2018.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Presidente Interino do ITERAIMA

Decreto nº 695-P/2018

Junta Comercial do Estado de Roraima**PORTARIA/JUCER/PRESI/N.º 039/2018**

A Presidente Interina da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 570-P de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor CLEONES SILVA DOS SANTOS, Assessoria I da Junta Comercial do Estado de Roraima, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2017, durante o período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista/RR, 16 de julho de 2018.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente Interina da JUCERR

Ministério Público de Roraima**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 571, DE 13 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor ZILMAR MAGALHÃES MOTA, para responder pela Diretoria-Geral do Ministério Público Estadual, no período de 17 a 19JUL2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JANAINA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça

-em exercício-

E R R A T A S :

No Edital nº 001 - MPRR, de 10 de julho de 2018, referente ao XV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, publicado no DJE nº 6243 (11JUL18) e DOE nº 3272 (11JUL18), Item 5.2 -

Onde se lê:

5.2 – A inscrição para concorrer às vagas será realizada via internet, através do endereço eletrônico www.mprr.mp.br, no sítio destinado ao XV Processo Seletivo e terá início às 00 (zero) horas do dia 15/07/2018 com encerramento previsto para o dia 15/08/2018, às 23h59minutos.

Leia-se:

5.2 – A inscrição para concorrer às vagas será realizada via internet, através do endereço eletrônico www.mprr.mp.br, no sítio destinado ao XV Processo Seletivo e terá início às 00 (zero) horas do dia 15/07/2018 com encerramento previsto para o dia 28/08/2018, às 23h59minutos.

Item 5.5 -

Onde se lê:

5.5 – Para a validação/confirmação/efetivação da inscrição, os documentos e produtos alimentícios descritos no item 5.3., deverão ser entregues entre os dias 06/08 e 16/08/2018, no horário das 8 às 11h30 e das 14 às 17h30, na Biblioteca do Ministério Público do Estado de Roraima, localizada no Andar Térreo do Prédio Sede do MP/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, quando então o candidato receberá o comprovante da inscrição, habilitando-o a participar do certame.

Leia-se:

5.5 – Para a validação/confirmação/efetivação da inscrição, os documentos e produtos alimentícios descritos no item 5.3., deverão ser entregues entre os dias 20/08 e 29/08/2018, no horário das 8 às 11h30 e das 14 às 17h30, na Biblioteca do Ministério Público do Estado de Roraima, localizada no Andar Térreo do Prédio Sede do MP/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, quando então o candidato receberá o comprovante da inscrição, habilitando-o a participar do certame.

Item 6.1

Onde se lê:

6.1 – A prova será realizada na cidade de Boa Vista, no dia 19/08/2017 (domingo) em local a ser informado em Edital subsequente, divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.mprr.mp.br. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início às 09 horas e término às 13 horas.

Leia-se:

6.1 – A prova será realizada na cidade de Boa Vista, no dia 02/09/2017 (domingo) em local a ser informado em Edital subsequente, divulgado posteriormente no endereço eletrônico www.mprr.mp.br. A duração da prova será de 04 (quatro) horas, com início às 09 horas e término às 13 horas.

termino às 13 horas.

- Na Portaria nº 563/2018, publicada no DJE nº 6245, de 13JUL2018;

Onde se lê: ... “no periodo de 18 a 20JUL2018.”...

Leia-se: ... “no periodo de 19 a 20JUL2018.”...

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORATARIA DE INSTAURAÇÃO PA Nº 042/2018/Pro-DIE/MP/RR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO; DIREITO À EDUCAÇÃO - PRO-DIE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso II, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea “b”, da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), determina a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA, cujo objeto é “Pessoa idosa em possível situação de risco e vulnerabilidade – Izídea Santos Ferreira”.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.

LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA

Promotor de Justiça respondendo pela PRO-DIE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 012/2018/BONFIM/MP/RR

O Dr. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Bonfim-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea “a”, da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO (PP) 012/2018, tendo como fundamento averiguar supostas irregularidades no processo nº 01101.02204/13-04/SEINF – concorrência pública nº 015/2013, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e terraplanagem da Vicinal Vila Vilhena Bom – 168, com extensão total de 66,00KM, no Município de Bonfim.

Bonfim-RR, 10 de julho de 2018.

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS

Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA GERAL

PORATARIA Nº 941 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 829 - DG, de 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3264, de 25/06/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 942 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência e NERI ÁVILA ROSA, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município do Cantá-RR, sede zona rural Vila Félix Pinto no dia 03JUL18, sem pernoite, para cumprir a OMD 005/06/18/PJCRIME RESIDUAL, para executarem diligência no sentido de realizar buscas, localizar, constatar in loco dados e pessoas físicas no município. Processo Nº 534/18 – DA, de 21 de junho de 2018. SisproWeb: 081906063091813.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 943 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 324/2018 – DA, firmado com a empresa ELIAS RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.097/0001-70, cujo objeto é a aquisição de material de interligação de telefonia fixa.

I - Designar o servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONCALVES, Chefe de Seção, como fiscal do processo nº 324/2018 - DA.

II - Designar o servidor EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Manutenção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 944 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 514/2018 – DA, firmado com a empresa A. B GOMES REFRIGERAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.282/0001-55, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de climatização (condicionadores de ar) tipo split.

I - Designar o servidor FRANCISCO XAVIER MEDEIROS GONCALVES, Chefe de Seção, como fiscal do processo nº 589/2018 - DA.

II - Designar o servidor EDUARDO FABIO LOURETO DA COSTA, Auxiliar de Manutenção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 945 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora AURINEIDE FERNANDES DA SILVA, Chefe de Divisão, como Gestora da ARP nº 23/2018, instruída no Processo Administrativo nº 233/2018 – DA, PE nº 3/2018 – SRP, tem por objeto eventual e futura aquisição de material de expediente, gêneros

alimentícios, material de consumo de limpeza e higiene, copa e cozinha e água mineral sem gás.

II - Designar o servidor JOSE CEZA ARAUJO, Chefe de Seção, para substituir a titular da gestão nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 946 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Deodato Wirz Vieira	11	10/09 a 20/09/2018	1703731894

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 947 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores ANA PAULA VASCONCELOS SOUZA, Oficial de Diligência e JAMES BATISTA CAMELO, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Cantá-RR, sede e zona rural Sítio Lembrança, Confiança II e adjacências no dia 17JUL18, sem pernoite, para cumprir OMD Nº 073/06/18/1PJ-JURI, no sentido de realizar buscas, localizar, constatar in loco, notificar pessoas físicas no município. Processo nº 590/18 – DA, de 16 de julho de 2018. SisproWeb:081906064151861.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 948 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor RAPHAEL RODRIGUES PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 11JUL2018 a 09AGO2018, conforme Processo nº 429/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/07/18 SISPROWEB Nº 081906063961818.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 949 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas no período de 06 a 15AGO2018, conforme Processo nº 428/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 10/07/18 SISPROWEB Nº 081906063881890.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

PORATARIA Nº 950 - DG, DE 16 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídas no período de 16 a 25AGO2018, conforme Processo nº 428/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 10/07/18 SISPROWEB Nº 081906063881890.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 169 - DRH, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Prorrogar no período de 13 a 15JUN2018 – 03 (três) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, concedida por meio da Portaria nº 089 – DRH, de 20ABR2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3223 de 20ABR2018, conforme Processo nº 236/2018 SAP/DRH/MPRR, de 19ABR2018, Sisproweb nº 081906059111805.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONÉIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORATARIA Nº 170 - DRH, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Prorrogar no período de 14 a 15JUN2018 – 02 (dois) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ELAINE LEÃO DE ALBUQUERQUE, concedida por meio da Portaria nº 136 – DRH, de 08MAIO2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3254 de 08UN2018, conforme Processo nº 316/2018 SAP/DRH/MPRR, de 29MAIO2018, Sisproweb nº 081906061391895.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONÉIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORATARIA Nº 171- DRH, DE 16 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E:

Prorrogar no dia 15JUN2018 – 01 (um) dia e no período 18JUN a 17JUL2018 – 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora SOLANGE CLAUDIA ALMEIDA DE

SOUZA, concedida por meio da Portaria nº 153 – DRH, de 25JUN2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3264, de 25JUN2018, conforme Processo nº 373/2018 SAP/DRH/MPRR, de 19JUN2018. Sisproweb nº 081906062851857.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 172 - DRH, DE 16 DE JULHO DE 201

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E:

Conceder à servidora JOSILEIDE OLIVEIRA MORAIS, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos períodos de 12 a 13JUN2018 e 20 a 21JUN2018, conforme Processo nº 393/2018 SAP/DRH/MPRR, de 25JUN2018, Sisproweb nº 081906063201856.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Policia Civil

Delegada Geral: Giuliana Nicolino de Castro Lima

PORTARIA Nº 0172/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, o servidor NEIL LIMA CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 050065885, da Delegacia Geral de Homicídios (DGH) para Delegacia de Polícia Civil de Bonfim (DPCB).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2018.

GUILIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0219/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, o servidor KELSON LEAL JERONIMO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000672, do 1º Distrito Policial para a Delegacia de Polícia do Interior (DPI).

Art. 2º. REMOVER o servidor FRANCISCO DÉ ASSIS BARROS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000571, da Delegacia de Repressão aos Crimes contra Administração Pública (DRCAP) para o 1º Distrito Policial (1º DP).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2018.

GUILIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 232/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor FRANCISCO RUY ARAUJO GOMES, Agente Carcerário de Polícia Civil, matrícula nº 042000941, da Delegacia Geral de Homicídios (DGH) para a Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis (DPCR). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto nº. 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º. REMOVER o servidor KLEBER JOSE MONTORIL ROCHA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000076, da Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis (DPCR) para 2º Distrito Policial (2º DP). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto nº. 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º. REMOVER o servidor WENDEL FERNANDES SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000332, da Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis (DPCR) para Departamento de Operações Especiais (DOPES). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto nº. 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 4º. REMOVER o servidor JARBAS SOUSA AGUIAR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 042000591, da Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis (DPCR) para Delegacia de Polícia Civil de Caracará (DPCC). Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto nº. 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2018.

GUILIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 238/2018/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que foram asseguradas as garantias constitucionais de ampla defesa e do contraditório, bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal;

CONSIDERANDO

O disposto no art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 055/01 e Art. Art. 137 da Lei Complementar nº 053/01;

CONSIDERANDO

O disposto no art. 135, inc. III e art. 162 da Lei Complementar nº 053/01;

CONSIDERANDO

A Decisão às folhas 189/191 dos Autos de Sindicância Administrativa nº 25/2015/CORRE-GEPOL, publicada no DOE/RR nº 3251 de 05.06.2018;

CONSIDERANDO

Que a servidora S.S.S. – Agente Carcerária de Polícia Civil, Matrícula nº 043002886, foi devidamente notificada às fls. 196 dos autos, e não apresentou recurso no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º APPLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a servidora S.S.S. – Agente Carcerária de Polícia Civil, Matrícula nº 043002886, com fundamento no Art. 120, inc. II c/c Art. 123 e 139, inciso II da Lei Complementar nº 053/2001, por violação ao disposto no art. 79, incisos II, V e VI da Lei Complementar nº 055/01 e art. 109, incisos II e VII da Lei complementar nº 053/01.

Art. 2º Em decorrência, DETERMINO ao chefe de Cartório as seguintes providências:

- Expedição de memorando ao Núcleo de Pessoal, com cópia dessa portaria, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais da aludida servidora, a fim de dar cumprimento à penalidade aplicada;
- Expedição de memorando ao chefe imediato da servidora, com cópia da portaria, para ciência do fato e da penalidade aplicada;
- Expedição de ofício ao Secretário da SEGAD, com cópia desta portaria, para ciência e assentamento na ficha funcional da servidora da penalidade aplicada;
- Expeça notificação a servidora, com cópia desta portaria, para ciência pessoal do trânsito em julgado da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de julho de 2018.

GUILIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada-Geral de Polícia Civil

Policia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 050/SSPF/FA/CPC/18 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 248/2018-GCG, de 16 de abril de 2018, publicada no B.G. nº. 075 de 23 de abril de 2018, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento do policial militar abaixo nominado, da Capital Boa Vista a se deslocar com destino ao município de São Luiz do Anauá, no período de 09/07/18 a 23/07/18, em missão de natureza policial militar “Reforço no Policiamento Cadeia da Pública de São Luiz do Anauá”, conforme Ordem de Missão nº. 003/P-2-P-3/CPI/2018 de 02 de janeiro de 2018. SD QPCM DHEMYSON SILVA CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3 Pubble-se;

Art. 4º Cumpra-se.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOPM

Comandante do CPC

PORTARIA Nº 051/SSPF/FA/CPC/18 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 248/2018-GCG, de 16 de abril de 2018, publicada no B.G. nº. 075 de 23 de abril de 2018, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento do policial militar abaixo nominado, da Capital Boa Vista a se deslocar com destino ao município de São Luiz do Anauá, no período de 23/07/18 a 06/08/18, em missão de natureza policial militar “Reforço no Policiamento Cadeia da Pública de São Luiz do Anauá”, conforme Ordem de Missão nº. 003/P-2-P-3/CPI/2018 de 02 de janeiro de 2018. SD QPCM DENNYS MOURA TRAJANO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3 Pubble-se;

Art. 4º Cumpra-se.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOPM

Comandante do CPC

PORTARIA Nº 052/SSPF/FA/CPC/18 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 248/2018-GCG, de 16 de abril de 2018, publicada no B.G. nº. 075 de 23 de abril de 2018, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos policiais militares abaixo nominados, da Capital Boa Vista a se deslocarem com destino ao município de Rorainópolis, no período de 26/05/18 a 05/06/18, em missão de natureza policial militar “Policiamento Ostensivo Comunitário na Região do Baixo Rio Branco e Santa Maria do Boiaquá”, conforme Ordem de Operação nº. 009/P-2-P-3/CPI/2018, de 23 de maio de 2018.

CAP QOPM SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA LIMA;

1º TEN QOPM RODRIGO EMANUEL ALBUQUERQUE LIMA;

ST QPCM JULIO VERNE SOUSA GARCIA;

1º SGT QPCM MÁRCIO SILVA SANTANA SOUZA;

1º SGT QPEPM RIVALDO DE JESUS SILVA;

2º SGT QPCM CRISTIANO CHAMBARELLI DE MATOS;

3º SGT QPEPM EDIVAN DE SOUZA FERREIRA;

SD QPCM GIOVANNE EDSON DE OLIVEIRA SILVA;

SD QPCM RAYNILTON DA SILVA;

SD QPCM ALDENOR PINAICOBÓ FLAUSINO;

SD QPCM RAFAEL INFORZATO OLIVEIRA GOMES;

SD QPCM MANOEL TORIBIO NASCIMENTO MACHADO;

SD QPCM HERMES BLENK MAXIMINIANO;

SD QPCM MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 3 Pubble-se;

Art. 4º Cumpra-se.

ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – CEL QOPM

Comandante do CPC

PORTARIA Nº 003/DII/EMG/PMRR/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o deslocamento e o afastamento de Policiais Militares da sede da unidade onde servem para o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado”.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 006/SS-4/PM/1, de 13 de janeiro de 2015, publicada no BG nº.

019, de 29 de janeiro de 2015 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os policiais abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino aos municípios de São Luiz do Amapá, São João do Baliza e Caroebe, Sul do Estado, com saída, as 13h00min do dia 02 de julho e retorno as 23h00min do dia 06 de julho de 2018, , em missão de natureza policial militar.

Art. 2º - A missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 011 DII/EMG/PMRR/2018.

1º SGT PM ANSELMO CARLOS FOSS

2º SGT PM MARCELO PACHECO DE SOUZA

SD PM MARIO DE BRITO LIMA

SD PM DAVID DA SILVA DIAS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, RETROAGINDO seus efeitos a contar de 02 de julho de 2018.

Art. 4º- Publique-se;

Art. 5º Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2018.

IDENILSON PAULINHO DA SILVA – TEN CEL QOC PM

Chefe do DIIPM

PORATARIA Nº 002/DII/EMG/PMRR/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza o deslocamento e o afastamento de Policiais Militares da sede da unidade onde servem para o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado". O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 006/SS-4/PM/1, de 13 de janeiro de 2015, publicada no BG nº. 019, de 29 de janeiro de 2015 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os policiais abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino ao município do Pacaraima do dia 15 de junho as 13h00min e retorno previsto as 18h00min do dia 16 de junho de 2018, em missão de natureza policial militar.

Art. 2º - A missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 011 DII/EMG/PMRR/2018.

2º SGT QPC PM GILLIARD SOARES DE ABREU SD QPC PM ADRIANO DA SILVA SANTOS

SD QPC PM FABIANO MOREIRA GANDRA Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, RETROAGINDO seus efeitos a contar de 15 de junho de 2018.

Art. 4º- Publique-se;

Art. 5º Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2018.

IDENILSON PAULINHO DA SILVA – TEN CEL QOC PM

Chefe do DIIPM

PORATARIA Nº 001/DII/EMG/PMRR/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza o deslocamento e o afastamento de Policiais Militares da sede da unidade onde servem para o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado". O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 006/SS-4/PM/1, de 13 de janeiro de 2015, publicada no BG nº. 019, de 29 de janeiro de 2015 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os policiais abaixo relacionados, a se deslocarem da Capital Boa Vista com destino ao município do Pacaraima do dia 14 de junho as 13h00min e retorno previsto as 18h00min do dia 15 de junho de 2018, em missão de natureza policial militar.

Art. 2º - A missão tem caráter programado na ORDEM DE MISSÃO nº 011 DII/EMG/PMRR/2018.

2º SGT QEPM MARCELO PACHECO DE SOUZA

SD QPC PM JOÃO FELIPE SILVA CORDEIRO

SD QPC PM DAVID DA SILVA DIAS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado, RETROAGINDO seus efeitos a contar de 14 de junho de 2018.

Art. 4º- Publique-se;

Art. 5º Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 04 de julho de 2018.

IDENILSON PAULINO DA SILVA – TEN CEL QOC PM

Chefe do DIIPM

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odclare Lima de Freitas

PORATARIA Nº 519 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o professor do PARFOR, Raimundo Nonato Araújo Pedro, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina Estágio Supervisionado II do Curso de 1ª Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	08/07/2018	10/07/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 520 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.059/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos e o pagamento de diárias para a Professora do PARFOR, Land Mary Freitas Peres, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina de Estágio Supervisionado I do Curso de 1ª Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	15/06/18	17/06/18
Normandia	28/06/18	01/07/18

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/

UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 521 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.37/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Fernanda Sousa Lima, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina Língua e Cultura Inglesa VI do Curso de 1ª Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	08/07/2018	15/07/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 522 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.034/18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a professora do PARFOR, Juanita Vieira Hardy, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de ministrar a disciplina de Prática Profissional II, do Curso de 1ª Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	22/07/2018	29/07/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 523 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações em conformidade com o art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo nº 17201.280/18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Felipe Diogo Ledur, Engenheiro Civil do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 776.418.682-15, Matrícula nº 2010002, a fim de concluir o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública, no período de 20 de julho a 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 524 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo nº 035/2018/CSAD/PROGES/P/URR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Ezequias Silva Feitosa Junior	2112043	15/06/2017 a 14/06/2018	98

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Renata Idlane Peixoto Pimentel	2112069	31/05/2017 a 30/05/2018	95

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 525 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rodrigo Otávio Guerreiro da Silva, CPF nº 530.845.272-53, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES IV, Assessor Especial da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 526 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wesley Leal Costa, CPF nº 861.763.232-15, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES-III, Ouvidor Geral da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORATARIA Nº 527 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.37/18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Wesley Leal Costa, CPF nº 861.763.232-15, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES-III, Ouvidor Geral da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.084/18,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos e o pagamento de diárias para o Professor do PARFOR, José Augusto Ximenes Neto, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de supervisionar os acadêmicos da disciplina de Estágio Supervisionado I do Curso de 1ª Licenciatura em Ciências as Natureza e Matemática – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	15/06/2018	17/06/2018
Normandia	27/06/2018	30/06/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 528 DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 17201.084/18,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os afastamentos e o pagamento de diárias para o Professor do PARFOR, José Augusto Ximenes Neto, que se deslocará da sede ao Município de Normandia, conforme cronograma abaixo, a fim de supervisionar os acadêmicos da disciplina de Estágio Supervisionado II do Curso de 1ª Licenciatura em Ciências as Natureza e Matemática – PARFOR.

Município	Data de Saída	Data de Retorno
Normandia	01/07/2018	03/07/2018
Normandia	08/07/2018	10/07/2018

Art. 2º As despesas das diárias ocorrerão por conta do Convênio nº 831707/2016/CAPES/UERR/PARFOR/2ª LICENCIATURA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 255/2018

Na Portaria nº 255/18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3202, em 20 de março de 2018. Onde se lê:

Art. 1º (...)

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Evelyn Keila Lima Leal	2016007	01/08/17 a 31/02/18	100

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Evelyn Keila Lima Leal	2016007	01/08/17 a 31/01/18	100

(...)

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

Extrato de Termo de Contrato

Processo Administrativo SEI nº 04657/2017

Termo do Contrato nº 026/2018 – Firmado em: 13/07/2018.

Procedimento da contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: HE SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.347.283/0001-04

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O MONITORAMENTO DO PARQUE DE IMPRESSORAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

Valor do contrato: R\$ 1.610,00

Projeto de Atividade: 01.032.002.2012.9900

Fonte: 101.

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 11101.0001.18.00293-8

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e tudo o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI nº 4657/2017.

Assinatura: Roberto Riverton de Souza Veras – Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, pelo Tribunal de Contas, e Heros Eloi Souza – representante legal, pela empresa HE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2018.

Roberto Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo SEI nº 000089/2017.

3º aditamento ao Termo de Contrato nº 028/2016 Firmado em: 14/07/2016.

Aditamento Firmado em: 13 de julho de 2018.

Contratada: MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

CNPJ: 08.932.545/0001-48

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de julho de 2018 a 14 de julho de 2019.

Fundamentação legal: art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Assinaturas: Roberto Riverton de Souza Veras - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, pelo Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Fernando Rooswellt Rocha Soares – representante legal, pela empresa MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.

Boa Vista/RR, 13 de julho de 2018.

Roberto Riverton de Souza veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 024/2018/TCERR

O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais, especialmente a consignada no inciso XXV do art. 34, do RITCERR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, com o objetivo de verificar a regularidade do Processo nº 017101.001657/16-44, referente à contratação de serviços de gestão de informações, realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 03/2015, de 13 de julho de 2015 e da execução do objeto contratado., em decorrência de deliberação constante

no(a) Despacho Conselheira Relatora das contas da SEED de 2018, evento Sei 0077793:

NOME	CARGO
Rachel Fontes Varella Magalhães	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Carlos Heider da Silva Souza	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marcos Vitor Carvalho de Souza, Chefe de Controladoria, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURACÃO
Planejamento	16/07/2018 a 27/07/2018	10 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro, em 16/07/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0127724 e o código CRC 4DF3A357.

Portaria Nº 735/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Roraima, ficando assim constituída:

I – SISSI MARIA PASSELLI TERESSI – Presidente da CPL;

II – CRISTINA DE LIMA BARBOSA BURÉGIO – Secretária;

III – JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA – Membro;

IV – JOZINILDO NUNES DONALD – Suplente;

V – JULIANA PAULA TRINDADE DE LISBOA – Suplente.

Art. 2º Ficam autorizados os servidores indicados no Art. 1º a atuarem na função de pregoeiro, e na respectiva equipe de apoio.

§1º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 13/07/2018, às 09:23, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0126005 e o código CRC 550BA2DE.

Portaria Nº 751/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-6, lotada no Gabinete do Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley, a partir de 04/07/2018.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 13/07/2018, às 09:24, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0126677 e o código CRC 6D6GE7BE.

Portaria Nº 754/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 13/06/2018, em razão de licença médica para tratamento de saúde, concedida por meio da Portaria nº 728/2018/TCERR publicada no DOE nº. 3272 de 11/07/2018, as férias regulamentares do servidor MILTON LÍDIO VEIGA MULLER, Auditor Fiscal de Contas Públicas - TC/AFL, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º período, concedidas por meio da Portaria nº 467/2018/TCERR publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3235, de 10/05/2018, cujo gozo do saldo de férias dar-se-á imediatamente após ao término da licença.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 13/07/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0126954 e o código CRC CCF4FEB2.

Portaria Nº 763/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias a servidora ADRYANA ALMEIDA DA SILVA, Assessor Técnico de Conselheiro - TC/DAS-6, no período de 06 a 15/08/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 2º Período.

Publique-se.

	Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 13/07/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar , informando o código verificador 0126954 e o código CRC CCF4FEB2.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0126991 e o código CRC 155B50A5.

Portaria Nº 764/2018/TCERR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 18/07/2018, para participar de reuniões com o Advogado da ATRICON, Dr. Cláudio Pereira, para tratar sobre a ADI 5814, em trâmite no STF.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento dos servidores ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código TC/DAS-7 e ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 18/07/2018, para a finalidade consignada no art. 1º, para fins de assessoramento desta Presidência.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DANTAS DIAS, Conselheiro-Presidente, em 16/07/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0127206 e o código CRC 9BS84ABF.

Portaria Nº 765/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Alterar, por motivo de necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA ELENILDE DO ESPIRITO SANTO DIAS, Chefe de Gabinete de Conselheiro - TC/DAS-3, para 20 a 29/12/2018 – 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 2º Período, concedidas por meio da PORTARIA nº 681/2018/TCE/RR de 20/06/2018, publicada na DOE nº. 3264 de 25/06/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 13/07/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0127246 e o código CRC ID527730.

Portaria Nº 766/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATEIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 24 a 27/07/2018, para proceder entrega de documentos nos municípios de Amajari/RR e Pacaraima/RR.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 13/07/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tec.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0127374 e o código CRC CE28DIAD.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo homologo e adjudico o objeto do presente PROCESSO024/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 em favor do Sr² OCIMAR KELINE CAROLINO DOS SANTOS, por estar Ciente de todos os aspectos e Clausulas do contrato Sr², proprietário da empresa OCIMAR KELINE CAROLINO DOS SANTOS, onde foi contratado a Empresa para SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÉNIO E REPASSES DE CONTRATOS do município de Caroebe -RR, de acordo com o preço Proposto e com valor Global de R\$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), conforme consta no julgamento deste processo.

Caroebe - RR, 11 de JUNHO de 2018.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS

Prefeito Municipal de Caroebe-RR

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 001/2017. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 2017001 opera a Atividade relativa à “SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 001/2405 observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 25 de Abril de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 002/2017/DELEA. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 2017002,conforme estabelecido em lei, fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade relativa à “MACRODRENAGEM DO IGARAPÉ DA BR (BAIRRO BELA VISTA), NA SEDE DO MUN. DE CAROEBE-RR, CONFORME CONVENIO 150/2016/FUNASA”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 002/2306observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 05 de Junho de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal

de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 003/2017/DELEA. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 2017003,conforme estabelecido em lei, fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade relativa à “MACRODRENAGEM DO IGARAPÉ DO BAIRRO NOVO (BAIRRO NOVA CANAÃ), NA SEDE DO MUN. DE CAROEBE-RR, CONFORME CONVÊNIO 155/2016/FUNASA”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 003/2306observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 05 de Junho de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 004/2017/DELEA. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 2017004,conforme estabelecido em lei, fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade relativa à “ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DA SEDE DO MUN. DE CAROEBE, DISTRITO DE ENTRE RIOS E VICINAIS 04 E 07, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONFORME CONVÊNIO 299/2015/MINISTÉRIO DA DEFESA”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 004/2402observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 28 de Abril de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 005/2017/DELEA. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 2017005,conforme estabelecido em lei, fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade relativa à “IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NO DISTRITO DE ENTRE RIOS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 005/2306observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 21 de Julhode 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 006/2017/DELEA. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, concede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE. CPF/ CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrada na SEMMA, sob o código 2017001,conforme estabelecido em lei fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade referente ao código 2301, Anexo I, do Decreto Municipal N.º 165 de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos “SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL 03 CAB-145 COM EXTENSÃO 9,60 KM LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONFORME CONVÊNIO N.º 13/2017 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CAROEBE”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 005/2306observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Caroebe - RR, 06 de Outubro de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 007/2016. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010 de acordo com a Lei N.º 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, expede a Licença Prévia que autoriza a: FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, CPF/CNPJ: 01.614.606/0001-80. ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO. MUNICÍPIO:CAROEBE – RR. Registrado na SEMMA, sob o código 20160007, conforme estabelecido em lei,fica concedida a fase preliminar do planejamento da Atividade relativa ao “SERVIÇO/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM CALÇADA, MEIO FIO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE”, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA. Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo N.º 007/2301observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Observação: Licença renovada conforme Art. 4º/Inciso I do Decreto Municipal n.º 165, de 26 de Fevereiro de 2014. Caroebe - RR, 05 de Junho de 2017. DIEGO ALMEIDA BARBOSA Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto N.º 115 de 28/03/2017. ISAIAS LIMA DA SILVA Dir. Depto. Licenciamento e Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

Educação Ambiental Decreto N.º 015 de 03/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

DECRETO N.º 046/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018

"DISPÔE SOBRE O RECONHECIMENTO DO PLANETA TERRA COMO MÃE TERRA E COMO UM SER VIVO DE DIREITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a EMAP - Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz foi criada pelo Pacifista Dr. William Soto Santiago que trabalha há anos em favor do ser humano e do Planeta Terra. A EMAP é uma Organização sem fins lucrativos e seu objetivo é trabalhar pela superação, bem-estar, felicidade e paz da família humana e da Mãe Terra.

CONSIDERANDO a necessidade precípua do reconhecimento do Planeta Terra como Mãe Terra e como um Ser Vivo de Direitos, ela é o lar de todas as espécies, provendo todo o necessário para que exista vida. Somente um ser Vivo pode gerar vida em sua imensa diversidade.

CONSIDERANDO que a Mãe Terra desde a sua origem é livre, e não é uma criação humana, pelo contrário, viemos dela, devemos buscar incessantemente sua proteção, sendo indispensável a criação de uma cultura de Paz integral, crendo que tal paz vem por meio do respeito e atuação em todos os aspectos da vida humana e não humana, para que haja uma interação saudável entre a humanidade e o Planeta Terra.

CONSIDERANDO que por meio deste Decreto a EMAP - Embaixada Mundial dos Ativistas pela Paz chama todos os indivíduos a repensar sobre os valores e princípios que estão sendo adotados atualmente, a fim de dar mais proteção à Mãe Terra, pois é o momento de tomar a real consciência da gravidade dos danos causados ao planeta, e isto só é possível com o estabelecimento de ações sólidas em governança e justiça ambiental para a convivência e desenvolvimento harmonioso dos seres humanos com a Mãe Terra.

CONSIDERANDO como forma de proteger e consolidar tal proteção é fundamental que sejam promulgadas leis que promovam e defendam os direitos da Mãe Terra, sendo assim, tal decreto motiva o reconhecimento do Planeta Terra como Mãe Terra e como um Ser Vivo, bem como detentora de direitos inalienáveis que devem ser respeitados, a fim de preservar o futuro dos seres humanos e dos seres vivos no lar comum que temos: O Planeta Terra.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Este decreto reconhece o planeta em que vivemos como Mãe Terra.

Artigo 2º. Fica instituído que a Mãe Terra é um ser vivo, porque transmite vida para todos os processos ecológicos e os sistemas essenciais para a sobrevivência de todas as espécies; tem seus próprios ciclos e leis naturais que permitem o sustento e a permanência da vida nela.

Artigo 3º. A Mãe Terra como um ser vivo tem direitos que devem ser reconhecidos, respeitados, armazenados e protegidos por todos os seres humanos. É de responsabilidade dos Estados e seus governos a sua implementação e supervisão eficaz.

Artigo 4º. A Mãe Terra, porquanto é um ser vivo autossustentável e autorregulado, tem o direito de ser respeitado como um ser livre e digno. Tal respeito deve ser estendido a todos os seres vivos que nela habitam.

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS DA MÃE TERRA

Artigo 5º. A Mãe Terra tem o direito à vida e a dar vida às diferentes espécies que compõem sua biodiversidade.

Artigo 6º. A Mãe Terra tem o direito a que conserve a vida de todas as espécies que compõem a sua biodiversidade, devendo ser estabelecidos os mecanismos de proteção e preservação de todas suas espécies, a fim de evitar a extinção de qualquer uma delas.

Artigo 7º. A Mãe Terra tem o direito de que as suas fontes de recursos naturais sejam preservadas; visando evitar que sejam esgotadas, pelo qual deve-se impedir a exploração excessiva

desses recursos e a destruição ou a deterioração dos seus habitats naturais.

Artigo 8º. A Mãe Terra tem o direito a que se mantenha a paz e se preserve a segurança e a biossegurança em todo seu entorno.

Artigo 9º. A Mãe Terra tem o direito a descansar e a regenerar-se, como todas as espécies que nela habitam. É um direito que os povos originários respeitaram sempre, interagindo ordenadamente com a natureza e mantendo o equilíbrio com todos seus ciclos e leis naturais que possibilitem a vida na Mãe Terra.

Artigo 10. A Mãe Terra tem o direito a não ser alterada, explorada nem degradada de forma alguma; portanto, não pode ser escravizada, abusada ou ignorar que se trata de um ser vivo que pode adoecer. Devem ser estabelecidos mecanismos de proteção contra todos aqueles que a agredem e põem em perigo a vida nela.

Artigo 11. A Mãe Terra tem o direito de contar com mecanismos e instrumentos legais, justos e em constante atualização, para sua proteção e adequada defesa contra áqueles que a destroem, deterioram ou de qualquer forma a danificam.

Artigo 12. A Mãe Terra tem o direito a que sejam tomadas ações de toda índole com relação a mudança do clima, e é o dever das Nações promover e implementar todos os compromissos internacionais, a fim de restaurar o equilíbrio dinâmico dos sistemas naturais por causa dos danos que foram causados à Mãe Terra.

Artigo 13. A Mãe Terra tem o direito à proteção, conservação e preservação da harmonia natural da biosfera e seus componentes, que são: hidrosfera, atmosfera, geosfera e a biodiversidade: § 1º - A Mãe Terra tem o direito a que se proteja e preserve sua hidrosfera, que inclui os oceanos, mares, rios, lagos, água subterrânea, gelo e neve; devendo ser empreendidas ações que sejam necessárias para frear sua contaminação, assim como a alteração ou destruição das suas fontes, ciclos e processos naturais.

§ 2º - A Mãe Terra tem o direito a que se proteja e preserve sua atmosfera, cuidando da qualidade e pureza do ar; devendo ser estabelecidos mecanismos de controle para evitar todo tipo de emissão de gases com efeito estufa, tóxicos ou de qualquer natureza, que sejam contaminantes e degradem a qualidade da atmosfera.

§ 3º - A Mãe Terra tem o direito a que se proteja e preserve sua geosfera; devendo frear o desmatamento, assim como a excessiva exploração mineira e extração de combustíveis fósseis; pelo qual é importante estabelecer continuamente medidas de reflorestamento e produção de fontes de energia alternativa, renovável e sustentável.

§ 4º - A Mãe Terra tem o direito a que se mantenha a integridade de suas espécies originais, a fauna e a flora, incluindo ao ser humano; e a que não sejam manipuladas ou alteradas geneticamente. Devem ser estabelecidos mecanismos e instrumentos legais para o controle da caça, da pesca indiscriminada e da superprodução agrícola para atender o consumo humano e animal.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14. Como uma progenitora, a Mãe Terra é digna de ser respeitada e amada; seus habitantes devem agir como filhos dela, porque é o lar de todos os seres humanos. Portanto, se faz necessário estabelecer mecanismos para o ensino e a formação de uma cidadania ambiental, com base nestes direitos, de outros instrumentos correlacionados, e os ensinamentos antigos dos nossos povos originários para a proteção, conservação e restauração da Mãe Terra.

Artigo 15. A Mãe Terra tem o direito de contar com um Sistema Universal de Justiça Ambiental Restaurativa, que atua de forma independente aos interesses particulares dos setores públicos e privados, a fim que se possam aplicar medidas de prevenção, defesa e proteção dela, e sanção para aqueles que violem os seus direitos.

Artigo 16. Os seres humanos, como a única espécie que pode agir pela reflexão e escolha, serão os guardiões e defensores da Mãe Terra; e, como tais, terão que proteger e promover seus direitos divulgando o conteúdo deste Decreto, e atuando diligentemente na célebre restauração da harmonia com a Mãe Terra.

Artigo 17. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Tadashi Nakayama, em 11 de Julho de 2018.

JAIRO ANDRÉ RIBÉIRO SOUSA

Prefeito Municipal



Imprensa Oficial



24 de julho de 1944

74 Anos

**Diário Oficial**

Você faz parte desta história



CENTRO SOCIAL URBANO DA MECJANA ANO 1979



MERCADO DE PEIXE EM BOA VISTA ANO 1974

Os 74 anos da imprensa oficial do Estado de Roraima, nos remetem a importantes períodos e momentos históricos da vida de nosso Estado.

O “Diário Oficial do Estado de Roraima” exerce um papel fundamental de informação dos atos oficiais para a sociedade em geral, além de contribuir significativamente para o registro da história roraimense.